MUNICÍPIO DE PIRACICABA-SP

ANO LI Nº 12.366

DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 20 de setembro de 2018

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 9.026, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.
Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Piracicaba (LDO), para o exercício de 2019 e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 0 2 6

CAPÍTULO I

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º Ficam estabelecidas para a elaboração do Orçamento do Município relativo ao exercício de 2019 as diretrizes gerais pautadas nos princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, no que couber, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração do orçamento-programa para o próximo exercício deverá obedecer à disposição constante do ANEXO I - ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS que faz parte integrante desta Lei.

Art. 3º As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas orçamentárias parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.

Art. 4º A proposta orçamentária não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face ao contido na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal, devendo atender a um processo de planejamento permanente, de descentralização, de participação comunitária, contendo "reserva de contingência", identificada pelo código 99999999, em montante equivalente a, no máximo, 1,0% (um por cento) da receita corrente líquida.

Parágrafo único. O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária parcial até o dia 30 de agosto, de conformidade com os limites financeiros estabelecidos pela Constituição Federal.

Art. 5º A Lei Orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

I - prioridade de investimentos nas áreas sociais;

II - austeridade na gestão dos recursos públicos;

III - modernização na ação governamental;

IV - modernização e recuperação da infraestrutura urbana.

Art. 6º O Município assegurará em seu orçamento anual, na medida das disponibilidades financeiras e obedecidos os preceitos legais, percentuais de sua receita destinados a:

I - manutenção e desenvolvimento do ensino, na forma que dispuser a legislação em vigor;

II - acesso à moradia para as populações de baixa renda;

III - preservação e recuperação do meio ambiente;

IV - promoção social e bem-estar da população, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social;

V - organização e ampliação do Sistema Municipal de Saúde;

VI - desenvolvimento econômico sustentável, com ênfase para o fomento ao turismo, o incentivo à criação de micro e pequenas empresas e a criação de mecanismos que possam incentivar a instalação de novas empresas no Município;

VII - preservação do patrimônio público;

VIII - sistema de radiodifusão;

IX - diminuição das desigualdades sociais e econômicas;

X - conservação, manutenção, limpeza e organização dos Cemitérios Municipais;

XI - reforma administrativa, atualização salarial e dissídio coletivo;

XII - implantação de política de oferecimento de empregos para pessoas portadoras de necessidades especiais;

XIII - aperfeiçoamento dos mecanismos de arrecadação do Município;

XIV - pagamentos de sentenças judiciais;

XV - manutenção e funcionamento do Poder Legislativo;

XVI - promoção do desenvolvimento agropecuário sustentável;

XVII - promoção de obras urbanas, com ênfase à acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências;

XVIII - promoção de atividades culturais;

XIX - promoção de ações visando aprimorar a segurança pública;

XX - promoção de ações visando o aprimoramento do transporte público coletivo;

XXI - promoção de atividades de esporte, lazer e atividades motoras.

Art. 7º Em consonância com o que dispõe a alínea "e", inciso I, art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a Administração Pública Municipal desenvolverá sistema de controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos orçamentários dispostos no ANEXO II – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS – METAS E INDICADORES.

Art. 8º Caso seja necessário proceder à limitação do empenho e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000, será fixado percentual de redução sobre o total de atividades e sobre o de projetos, separadamente.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado, mediante a existência de convênio, acordo ou congênere, a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação.

Art. 10. A mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária Anual deverá explicitar as eventuais alterações, de qualquer natureza e as respectivas justificativas, em relação às determinações contidas nesta Lei.

Art. 11. O Projeto de Lei do Orçamento Anual conterá a discriminação da despesa, no mínimo, por elementos de acordo com o art. 15 da Lei Federal n.º 4.320/64.

CAPÍTULO II

DAS METAS FISCAIS

Art. 12. A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o exercício.

Art. 13. As receitas e as despesas serão estimadas tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos 12 (doze) meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, tendo em vista, principalmente, os reflexos dos planos de estabilização econômica editados pelo Governo Federal, em conformidade com o ANEXO III – ANEXO DE METAS FISCAIS, composto pelos Demonstrativos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX.

Parágrafo único. Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

I - atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II - expansão do número de contribuintes;

III - atualização dos cadastros fiscais, mobiliário e imobiliário.

Art. 14. O Projeto de Lei Orçamentária poderá computar, na receita, operações de crédito:

I - autorizadas por lei específica, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - a serem autorizadas pela Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Durante a execução orçamentária, não poderão ser utilizados recursos provenientes de anulação de dotações relativas a projetos ou atividades vinculados a operações de crédito.

Art. 15. Durante o exercício de 2019 será acrescido à proposta orçamentária o produto das operações de crédito que vierem a ser autorizadas pelo Poder Legislativo.

Art. 16. Fica o Poder Executivo autorizado, a realizar por Decreto, no decorrer do exercício de 2019, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 17. Fica o Poder Executivo autorizado, a realizar por Decreto, no decorrer do exercício de 2019, créditos suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinados com o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal n.º 4.320/64, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 18. Fica o Poder Executivo autorizado a realocar recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, sem onerar o limite estabelecido no art. 16 desta Lei, desde que não haja alteração na fonte de recurso, programa, atividade, projeto ou operação especial.

Parágrafo único As realocações orçamentárias de que trata o caput deste artigo serão realizadas pela Secretaria Municipal de Finanças, mediante solicitação e justificativa dos respecitvos titulares das Unidades Gestoras.

Art. 19. Os Fundos Especiais constantes do orçamento fiscal e da seguridade social poderão ter as suas despesas realizadas até o montante correspondente ao efetivo ingresso das respectivas receitas.

§ 1º Para efeito do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo suplementará, se necessário, as dotações vinculadas aos Fundos Especiais até o limite de suas efetivas arrecadações.

§ 2º As suplementações de que trata o parágrafo anterior não serão contabilizadas para efeito de cálculo dos percentuais aludidos nos arts. 16 e 17, retro.

Art. 20. O orçamento poderá prever a celebração de termos de fomento, colaboração e cooperação com entidades sem fins lucrativos, consoante disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto Municipal nº 17.093 de 01 de junho de 2017, atendendo as normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e pelo Sistema de Controle Interno do Município.

Art. 21. O orçamento poderá prever a concessão de ajuda financeira a título de auxílios, subvenções e contribuições às entidades sem fins lucrativos nas áreas de saúde, educação, meio ambiente, esporte, cultura e assistência social, destinadas a cobrir despesas de custeio das entidades beneficiadas, observado o disposto no artigo 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 1º Os pagamentos serão efetuados após aprovação, pelo Poder Executivo, dos Planos de Aplicação apresentados pelas entidades beneficiadas, os quais deverão conter metas objetivas em consonância com o disposto nesta Lei e atendendo as normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e pelo Sistema de Controle Interno do Município.

§ 2º Os prazos para prestação de contas serão fixados pelo Poder Executivo, dependendo do plano de aplicação, não podendo ultrapassar 30 (trinta) dias do encerramento do exercício.

§ 3º Fica vedada a concessão de ajuda financeira às entidades que não prestarem contas dos recursos anteriormente recebidos, assim como as que não tiverem suas contas aprovadas pelo Executivo Municipal.

Art. 22. Para atender ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

I - de estabelecer a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso;

II - de publicar, até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas que, se não atingidas, implicarão em cortes de dotações do Poder Executivo;

III - de emitir, a cada 04 (quatro) meses, Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública, perante a Câmara de Vereadores de Piracicaba, seguindo os prazos estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal;

IV - de divulgar, amplamente, inclusive na Internet, os Planos, a LDO, os Orçamentos, as prestações de contas e os pareceres do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ficando os mesmos à disposição da comunidade.

Art. 23. Fica o Poder Executivo autorizado a executar os Restos a Pagar do exercício de 2018, de acordo com as disposições legais, desde que possua a contrapartida financeira.

§ 1º As despesas legalmente empenhadas e inscritas em Restos a Pagar pertencerão ao exercício financeiro a que se referem, conforme o art. 35 da Lei Federal n.º 4.320/64.

§ 2º Serão consideradas para efeito de cômputo dos 25% (vinte e cinco por cento) de aplicação mínima na manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme art. 212 da Constituição Federal, as despesas inscritas em Restos a Pagar.

CAPÍTULO III

DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 24. O orçamento fiscal abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo e os órgãos de Administração Direta e Indireta.

Art. 25. As despesas com pessoal e encargos obedecerão às disposições contidas na Constituição Federal e na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 26. Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos, preferencialmente, os projetos e atividades constantes do ANEXO V - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL, que faz parte integrante desta Lei, podendo, na medida das necessidades, serem elencadas novas Ações, desde que financiadas com recursos próprios ou de outras esferas de governo.

Parágrafo único. O Poder Executivo somente poderá incluir novos projetos desde que devidamente atendidos aqueles em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público e compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 27. O pagamento dos vencimentos, salários de pessoal e seus encargos e do serviço da dívida fundada terão prioridade sobre as ações de expansão.

Art. 28. O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal e, no mínimo, 15% (quinze por cento) nas ações e serviços básicos de saúde, nos termos do inciso III, do art. 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 29. O Poder Executivo poderá prever no Projeto de Lei Orçamentária para 2019, transferência financeira para o Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba - IPASP, Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba – IPPLAP e Empresa Municipal Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba - EMDHAP.

Art. 30. A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo até o dia 30 de setembro de 2018, compor-se-á de:

I - mensagem, de acordo com o inciso I, do art. 22 da Lei Federal nº 4.320/64;

II - projeto de lei orçamentária;

III - tabelas explicativas da receita e despesa dos três últimos exercícios;

IV - demonstrativo dos efeitos sobre as receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, bem como das medidas de compensação às renúncias de receitas e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, atendendo ao disposto no art. 165, § 6º da Constituição Federal e ao art. 5º, inciso II da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000;

V - demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do Anexo de Metas Fiscais - Demonstrativo I - Das Metas Anuais, que faz parte integrante desta Lei;

VI - descrição sucinta das principais finalidades de cada unidade administrativa;

VII - quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais.

Art. 31. A reserva de contingência poderá ser utilizada para suplementação orçamentária de acordo com os riscos fiscais apresentados no ANEXO IV - ANEXO DE RISCOS FISCAIS, composto pelo Demonstrativo I desta Lei.

Parágrafo único. Caso a reserva de contingência não seja utilizada até 31 de outubro de 2019, para os fins de que trata o caput deste artigo, poderá constituir-se em recurso para abertura de outros créditos adicionais.

Art. 32. A Lei Orçamentária Anual será integrada por:

I - sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;

II - sumário geral da receita e despesa, por categorias econômicas;

III - sumário da receita por fontes e respectiva legislação;

IV - quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.

Art. 33. O produto da alienação de bens de propriedade do Município, autorizado pelo Poder Legislativo, poderá ser acrescido à proposta orçamentária.

Parágrafo único. É vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens que integram o patrimônio público, para o financiamento de despesa corrente, nos termos do art. 44, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 34 O Poder Executivo deverá demonstrar anexo ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, a aplicação prevista para atendimento ao art. 212 da Constituição Federal e ao inciso III, do art. 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

CAPÍTULO IV

DO ORÇAMENTO DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Art. 35. Os orçamentos dos órgãos que compõem a Administração Indireta compreenderão:

I - o programa de trabalho e o demonstrativo da despesa, por natureza de cada órgão, de acordo com as especificações da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

II - o demonstrativo da receita, por órgão, de acordo com a fonte e origem dos recursos;

III - o orçamento de investimentos, devidamente especificado, conforme previsto para a Administração Direta.

CAPÍTULO V

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 36. O Poder Executivo, caso julgue oportuno, enviará ao Legislativo projeto de lei dispondo sobre:

I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

II - revisão das isenções de impostos e taxas;

III - compatibilização das taxas aos custos efetivos dos serviços prestados pelo Município, de forma a assegurar sua eficiência;

IV - atualização da Planta Genérica de Valores, ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;

V - instituição, supressão ou revisão de taxas para serviços que o Município, eventualmente, julgue de interesse da comunidade e necessite de fonte de custeio;

VI - concessão de benefícios fiscais a todas as empresas construtoras que iniciarem obras de unidades habitacionais enquadradas no conceito de moradia popular;

VII - imunidade tributária para templos religiosos desde a sua construção, de acordo com o art. 150, inciso VI, alínea “b”, da Constituição Federal.

CAPÍTULO VI

POLÍTICA DE FOMENTO

Art. 37. O Poder Executivo poderá, mediante autorização legislativa, realizar projetos que exijam investimentos em conjunto com a iniciativa privada, desde que resultem em crescimento econômico.

Parágrafo único. A definição das empresas que participarão de cada projeto deverá ser efetuada através de licitação pública.

Art. 38. O Poder Executivo poderá adotar medidas de fomento à participação das micro, pequenas e médias empresas instaladas na região, no fornecimento de bens e serviços para a Administração Pública Municipal, bem como facilitará a abertura de novas empresas de micro, pequeno e médio porte, por meio de desburocratização dos respectivos processos e criação de incentivos fiscais quando julgar necessário.

Art. 39. O Poder Executivo poderá enviar ao Legislativo projeto de lei dispondo sobre alterações na Legislação Tributária, com vistas ao fomento da atividade econômica no Município.

Art. 40. O Poder Executivo poderá enviar ao Legislativo projeto de lei criando mecanismos fiscais que favoreçam a geração de empregos.

Art. 41. O Poder Executivo, mediante prévia autorização Legislativa, poderá criar incentivos administrativos e fiscais de modo a fomentar a instalação de empresas que estimulem o desenvolvimento de atividades turísticas e esportivas.

Art. 42. Entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º do art. 16 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000, àquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Art. 43. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 14 de setembro de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa e
Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

ANEXO I - Estrutura Orçamentária

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
01010.000000.00000	CAMARA DE VEREADORES
01010.010100.00000	CÂMARA DE VEREADORES
01010.010100.01011	CÂMARA MUNICIPAL
02010.000000.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
02010.020100.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
02010.020100.02011	COORDENAÇÃO E DIVULGAÇÃO GOVERNAMENTAL
02010.020100.02012	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
02710.000000.00000	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
02710.027100.00000	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
02710.027100.02711	AÇÕES SOCIAIS
02720.000000.00000	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
02720.027200.00000	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
02720.027200.02721	AÇÕES DE SEGURANÇA PUBLICA
02730.000000.00000	FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS
02730.027300.00000	FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS
02730.027300.02731	FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS
03010.000000.00000	PROCURADORIA GERAL
03010.030100.00000	PROCURADORIA GERAL
03010.030100.03011	PROCURADORIA GERAL
05010.000000.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05010.050100.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05010.050100.05011	ADMINISTRAÇÃO GERAL
06010.000000.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
06010.060100.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
06010.060100.06011	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E TRIBUTARIA
06010.060100.06012	ENCARGOS FINANCEIROS
06710.000000.00000	FUNDO GARANTIA DAS PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS MUNICIPAL
06710.067100.00000	FUNDO GARANTIA DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS MUNICIPAL
06710.067100.06711	FUNGAPPP - FUNDO DE GARANTIA DAS PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS
07010.000000.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07010.070100.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07010.070100.07011	EDUCAÇÃO BASICA
07010.070100.07012	ADMINISTRAÇÃO GERAL
07010.070100.07013	EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL
07010.070100.07014	ASSISTENCIA AO EDUCANDO
08010.000000.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
08010.080100.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
08010.080100.08011	SERVIÇOS URBANOS
09010.000000.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
09010.090100.00000	SECRETARIA MUNINCIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
09010.090100.09011	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL
09710.000000.00000	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
09710.097100.00000	FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANCA ADOLESCENTE
09710.097100.09711	DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
09720.000000.00000	FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE AS DROGAS
09720.097200.00000	FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE AS DROGAS
09720.097200.09721	COMBATE AS DROGAS
09730.000000.00000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
09730.097300.00000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
09730.097300.09731	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS MUNICIPAIS
09730.097300.09732	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS ESTADUAIS
09730.097300.09733	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS FEDERAIS
09740.000000.00000	FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO, DIREITO E DESENVOLVIMENTO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA
09740.097400.00000	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DIREITOS E DESENVOLVIMENTO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA
09740.097400.09741	FUNDEFIC - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA
09750.000000.00000	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
09750.097500.00000	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
09750.097500.09751	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
10010.000000.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
10010.100100.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
10010.100100.10011	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL
10010.100100.10012	PROTEÇÃO DE MANANCIAIS E ABASTECIMENTO PUBLICOS
10710.000000.00000	FUNDO MUNICIPAL DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS - FMPSA
10710.107100.00000	FUNDO MUNICIPAL DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS
10710.107100.10711	FUNDO MUNICIPAL DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS - FMPSA
11010.000000.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DEFESA MEIO AMBIENTE
11010.110100.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DEFESA MEIO AMBIENTE
11010.110100.11011	CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO AMBIENTAL
11010.110100.11012	DEFESA DO MEIO AMBIENTE
11710.000000.00000	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
11710.117100.00000	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
11710.117100.11711	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
12010.000000.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL E TURISMO
12010.120100.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL E TURISMO
12010.120100.12011	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL E TURÍSTICO
12010.120100.12012	ACERVO PÚBLICO
12710.000000.00000	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA
12710.127100.00000	FUNDO DE APOIO A CULTURA
12710.127100.12711	FUNDO DE APOIO A CULTURA
12720.000000.00000	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
12720.127200.00000	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
12720.127200.12721	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
14010.000000.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
14010.140100.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
14010.140100.14011	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE
14710.000000.00000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
14710.147100.00000	PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
14710.147100.14711	PROGRAMAS DE SAUDE - RECURSOS ESTADUAIS
14710.147100.14712	PROGRAMAS DE SAUDE - RECURSOS FEDERAIS
15010.000000.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS
15010.150100.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS
15010.150100.15011	ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO TRANSPORTES INTERNOS
16010.000000.00000	GUARDA CIVIL
16010.160100.00000	GUARDA CIVIL
16010.160100.16011	GUARDA CIVIL
17010.000000.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
17010.170100.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
17010.170100.17011	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRANSITO E TRANSPORTES
17710.000000.00000	FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO TRANSPORTE COLETIVO
17710.177100.00000	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TRANSPORTE COLETIVO
17710.177100.17711	DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO
17720.000000.00000	FUNDO MUNICIPAL MANUTENCAO E EDUCACAO P/O TRANSITO
17720.177200.00000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E EDUCAÇÃO P/O TRANSITO
17720.177200.17721	MANUTENÇÃO E EDUCAÇÃO P/O TRANSITO
19010.000000.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS
19010.190100.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS
19010.190100.19011	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO - ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS
19010.190100.19012	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DE FORMAÇÃO
19710.000000.00000	FUNDO DE APOIO AO ESPORTE
19710.197100.00000	FUNDO DE APOIO AO ESPORTE
19710.197100.19711	FUNDO DE APOIO AO ESPORTE
20010.000000.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E RENDA
20010.200100.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA
20010.200100.20011	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA
31410.000000.00000	FUNDACAO MUNICIPAL DE ENSINO
31410.314100.00000	FUNDACAO MUNICIPAL DE ENSINO
31410.314100.31411	ADMINISTRAÇÃO GERAL
31410.314100.31412	ESCOLA DE ENGENHARIA DE PIRACICABA
31410.314100.31413	ESCOLA DE 2 GRAU - COLEGIO TECNICO
32310.000000.00000	SEMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
32310.323100.00000	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO / SEMAE
32310.323100.32311	GABINETE DO PRESIDENTE
32310.323100.32312	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
32310.323100.32313	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
32310.323100.32314	ASSESSORIA JURIDICA
32310.323100.32315	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
32310.323100.32316	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
32310.323100.32317	DEPARTAMENTO CONSTRUÇÃO CIVIL, OFICINA E TRANSPORTE
32310.323100.32318	DEPARTAMENTO DE OBRAS HIDRAULICAS
32310.323100.32319	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO/MANUTENÇÃO
32310.323100.32321	DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ESGOTO
32310.323100.32322	ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA
32310.323100.32323	DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE AGUA
33510.000000.00000	EMDHAP - EMPRESSA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE PIRACICABA
33510.335100.00000	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE PIRACICABA / EMDHAP
33510.335100.33511	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
34710.000000.00000	FUNDO DE REPASSE PREVIDENCIARIO
34710.347100.00000	FUNDO DE REPASSE PREVIDENCIÁRIO
34710.347100.34711	FUNDO REPASSE PREVIDENCIARIO
34720.000000.00000	FUNDO DE RESERVA PREVIDENCIARIO
34720.347200.00000	FUNDO DE RESERVA PREVIDENCIÁRIO
34720.347200.34721	FUNDO DE RESERVA PREVIDENCIARIO
35310.000000.00000	INSTITUTO PESQUISAS E PLANEJAMENTO PIRACICABA
35310.353100.00000	INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA / IPPLAP
35310.353100.35311	SERVIÇOS DE PESQUISA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL

ANEXO II

PIRACICABA
Prefeitura do Município

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2019

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 0 - Encargos Públicos Diversos

OBJETIVO: Engloba as despesas em relação às quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como: dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins, representando, portanto, uma agregação neutra.

PÚBLICO ALVO: Órgãos e Unidades da Administração Municipal

META FINANCEIRA DO PROGRAMA **2019**

VALOR TOTAL DO PROGRAMA **R$ 41.289.061,00**

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
26 - Precatórios de Pequeno Valor - Natureza Alimentar/Outras Espécies/Desapropriatórias	100	R$ 1.500.000,00
27 - Precatórios de Grande Valor - Natureza Alimentar/Outras Espécies/Desapropriatórias	100	R$ 1.000.000,00
28 - Sentenças Judiciais - Natureza Alimentar/Outras Espécies/Desapropriatórias	100	R$ 300.000,00
379 - Sentenças Judiciais	100	R$ 72.411,00
402 - Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais	100	R$ 1.335.000,00
428 - Pagamento ao PASEP	100	R$ 2.380.000,00
429 - Pagamento da Dívida Contratada - INSS	100	R$ 1.600.000,00
430 - Pagamento da Dívida Contratada - Saneamento Para Todos (PAC)	100	R$ 2.460.000,00
431 - Pagamento de Indenizações e Restituições	100	R$ 202.650,00

PIRACICABA
Prefeitura do Município

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2019

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

435 - Contribuição Formação Patrimônio Servidor Público	1	R$ 1.639.000,00
436 - Sentenças Judiciais de Natureza Alimentar e Outras Espécies	100	R$ 500.000,00
478 - Encargos e Contribuições sobre a Receita Municipal	100	R$ 14.700.000,00
479 - Amortização de Juros e Empréstimos	100	R$ 13.600.000,00

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA: **R$ 41.289.061,00**

PIRACICABA
Prefeitura do Município

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2019

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 1 - Desenvolvimento e Modernização Legislativa

OBJETIVO: Promover a democracia, a justiça social e a igualdade de direitos, bem como exercer funções legislativas burocráticas.

PÚBLICO ALVO: População da Cidade de Piracicaba

META FINANCEIRA DO PROGRAMA **2019**

VALOR TOTAL DO PROGRAMA **R$ 40.626.834,00**

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1376 - Novas Instalações e Novos Imobilizados	5	R$ 1.000,00
1377 - Readaptação/Ampliação/Reforma de Imóveis e Espaços de Uso da Câmara de Vereadores	2	R$ 670.248,00
2373 - Manutenção e Funcionamento da Câmara de Vereadores	100	R$ 37.588.588,00
2374 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes da Câmara de Vereadores	100	R$ 37.198,00
2375 - Reforma Administrativa, Contratações de Novos Servidores e PCCS	4	R$ 1.883.000,00
2378 - Qualificação e Capacitação de Servidores e Vereadores	56	R$ 316.133,00
2512 - Manutenção e Funcionamento da Escola do Legislativo	1500	R$ 130.667,00

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA: **R$ 40.626.834,00**

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2019

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 2 - Comunicação Governamental

OBJETIVO: Promover ações de comunicação do Governo com a comunidade no âmbito social e educacional.

PÚBLICO ALVO: População da Cidade de Piracicaba

META FINANCEIRA DO PROGRAMA 2019

VALOR TOTAL DO PROGRAMA R$ 1.640.000,00

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2003 - Centro de Comunicação Social	100	R$ 1.100.000,00
2005 - Serviço de Informação a População	200000	R$ 30.000,00
2007 - Apoio e Coordenação Geral de Conselhos Municipais	4	R$ 20.000,00
2050 - Desenvolvimento das Atividades da Gráfica Municipal	90	R$ 290.000,00
2298 - Manutenção e Operação da Educativa FM	1	R$ 200.000,00

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA: R$ 1.640.000,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2019

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 3 - Modernização da Gestão Pública

OBJETIVO: Melhorar a qualidade e reduzir os custos da prestação de serviços da administração em geral.

PÚBLICO ALVO: Órgãos e Unidades da Administração Municipal

META FINANCEIRA DO PROGRAMA 2019

VALOR TOTAL DO PROGRAMA R$ 1.050.000,00

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1044 - Tecnologia da Informação - CI	25	R$ 750.000,00
1048 - Arquivo Municipal - Centro de Documentação	90	R$ 100.000,00
1473 - Modernização do Cadastro Técnico	25	R$ 200.000,00

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA: R$ 1.050.000,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2019

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 4 - Suporte Administrativo

OBJETIVO: Prover a administração municipal de meios administrativos eficazes e eficientes para realização de suas atividades.

PÚBLICO ALVO: Órgãos e Unidades da Administração Municipal

META FINANCEIRA DO PROGRAMA 2019

VALOR TOTAL DO PROGRAMA R$ 27.571.500,00

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2001 - Coordenação das Atividades Gerais de Governo	9	R$ 400.000,00
2004 - Locação de Imóveis de Responsabilidade do Município	12	R$ 600.000,00
2006 - Manutenção e Apoio ao Serviço Militar no Município	100	R$ 85.000,00
2020 - Apoio e Modernização Administrativa da Procuradoria Geral	6	R$ 400.000,00
2021 - Desenvolvimento dos Serviços de Consultoria e Procuradoria Geral	100	R$ 1.350.000,00
2030 - Apoio Administrativo a SEMAD	14	R$ 200.000,00
2031 - Café da Manhã do Servidor	21725	R$ 600.000,00
2037 - Serviços de Comunicação em Unidades Administrativas	90	R$ 1.150.000,00
2056 - Apoio Administrativo e Operacional a SEMA	12,	R$ 420.000,00
2077 - Apoio Administrativo a SEMUTRI	11,	R$ 410.000,00
2081 - Apoio Administrativo e Social a GCMP	18,	R$ 220.000,00
2106 - Apoio Administrativo e Operacional a SEMACTUR	10	R$ 400.000,00
2184 - Apoio Administrativo e Operacional a SELAM	10,	R$ 165.000,00
2217 - Desenvolvimento dos Serviços Operacionais de Trânsito e Transportes	8,	R$ 1.700.000,00
2248 - Apoio Administrativo as Atividades da SEMOB	4	R$ 200.000,00
2277 - Apoio Administrativo a SEMTRE	4	R$ 350.000,00
2317 - Apoio Administrativo a SEDEMA	3,	R$ 100.000,00
2363 - Apoio as Atividades Administrativas e Técnico-Científica do IPPLAP	5,	R$ 280.000,00
2394 - Manutenção do Gabinete do Presidente	1,	R$ 151.000,00
2398 - Manutenção do Departamento Administrativo	1,	R$ 4.923.500,00
2400 - Manutenção da Tecnologia da Informação	1,	R$ 1.520.000,00
2401 - Manutenção da Procuradoria Jurídica	1,	R$ 215.000,00
2440 - Manutenção e Desenvolvimento de Serviços Administrativos	100,	R$ 2.845.000,00
2446 - Manutenção das Atividades da Administração Geral	100	R$ 6.300.000,00
2463 - Manutenção Técnica para o Desenvolvimento Habitacional	100	R$ 2.400.000,00
2476 - Apoio Administrativo a SEMFI	3	R$ 150.000,00
2482 - Fundo Municipal de Garantia às Parcerias Público Privadas - FUNGAPPP	1	R$ 1.000,00
2507 - Pagamento de Jeton a Conselheiros	7	R$ 36.000,00

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA: R$ 27.571.500,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2019

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 5 - Suporte Operacional

OBJETIVO: Prover a administração municipal de suporte físico de qualidade para realização de suas atividades.

PÚBLICO ALVO: Órgãos e Unidades da Administração Municipal

META FINANCEIRA DO PROGRAMA 2019

VALOR TOTAL DO PROGRAMA R$ 65.908.000,00

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1065 - Renovação da Frota de Veículos e Máquinas da SEMA	3	R$ 300.000,00
1078 - Ampliação e Renovação da Frota Municipal	5	R$ 550.000,00
1309 - Intervenções Físicas na Unidade da Administração Geral	25	R$ 300.000,00
1439 - Ampliação e Reformas da Sede - IPASP	10,	R$ 6.000,00
2032 - Administração Geral do Centro Cívico	90	R$ 5.750.000,00
2034 - Manutenção das Atividades do Almoxarifado Central	90	R$ 550.000,00
2039 - Manutenção do Prédio do Centro Cívico	90	R$ 910.000,00
2040 - Adequação, Legalização e Modernização do Prédio do Centro Cívico	25	R$ 700.000,00
2049 - Adequação e Desenvolvimento das Atividades da Divisão de Patrimonio	90	R$ 90.000,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2019

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

2075 - Serviços de Manutenção, Conservação e Reforma da Semutri	100,	R$ 3.030.000,00
2076 - Abastecimento da Frota de Veículos	100	R$ 3.290.000,00
2296 - Manutenção e Operação da Administração Geral	100	R$ 1.000.000,00
2318 - Fornecimento de Energia Elétrica - SEDEMA	100,	R$ 2.500.000,00
2399 - Aquisição de Materiais para o Almoxarifado Central	1,	R$ 4.360.000,00
2406 - Manutenção e Serviços de Oficina e Transporte	1,	R$ 742.000,00
2417 - Pagamento das Despesas com Energia Elétrica	100	R$ 41.670.000,00
2465 - Melhoria e Adequação do Imobilizado	25	R$ 160.000,00

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA: **R$ 65.908.000,00**

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2019

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 6 - Gestão Administrativa, Financeira e RH

OBJETIVO: Realizar a gestão administrativa e financeira, controlar, monitorar e avaliar as contas públicas.

PÚBLICO ALVO: Órgãos e Unidades da Administração Municipal

META FINANCEIRA DO PROGRAMA **2019**

VALOR TOTAL DO PROGRAMA **R$ 174.198.000,00**

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2002 - Gastos e Benefícios com Pessoal do Governo	56	R$ 3.500.000,00
2023 - Gastos e Benefícios com Pessoal da Procuradoria	67	R$ 5.200.000,00
2029 - Cestas Básicas e Auxílio Alimentação	40800	R$ 7.335.000,00
2035 - Bolsa de Estudos para os Servidores Municipais	100	R$ 200.000,00
2036 - Gastos e Benefícios com Pessoal da SEMAD	153	R$ 10.280.000,00
2038 - Qualificação Profissional dos Servidores Municipais	1500	R$ 145.000,00
2041 - Desenvolvimento do SEMPEM - Serviços Municipais de Perícias Médicas	9623	R$ 230.000,00
2047 - Saúde do Trabalhador - SESMT	7762	R$ 300.000,00
2074 - Gastos e Benefícios com Pessoal da SEMA	69	R$ 4.600.000,00
2079 - Gastos e Benefícios com Pessoal da SEMUTRI	76	R$ 5.500.000,00
2107 - Gastos e Benefícios com Pessoal da SEMACTUR	98	R$ 5.770.000,00
2183 - Gastos e Benefícios com Pessoal da SELAM	94	R$ 6.580.000,00
2218 - Gastos e Benefícios com Pessoal do Trânsito e Transportes	163	R$ 12.650.000,00
2249 - Gastos e Benefícios com Pessoal da SEMOB	144	R$ 11.880.000,00
2278 - Gastos e Benefícios com Pessoal da SEMTRE	43	R$ 2.360.000,00
2289 - Treinamento e Capacitação de Servidores Administrativos do Orgão	80	R$ 120.000,00
2303 - Gastos e Benefícios com Pessoal da Educativa FM	11	R$ 870.000,00
2308 - Gastos e Benefícios com Pessoal da Administração Geral	105	R$ 6.950.000,00
2316 - Gastos e Benefícios com Pessoal da SEDEMA	105	R$ 7.870.000,00
2364 - Gastos e Benefícios com Pessoal do IPPLAP	12	R$ 790.000,00
2384 - Gastos e Benefícios com Pessoal da SEMDES	99	R$ 6.715.000,00
2405 - Manutenção do Departamento de Finanças	1,	R$ 2.605.000,00
2427 - Gastos e Benefícios com Pessoal do SEMAE	538	R$ 44.485.000,00
2437 - Café da Manhã	13	R$ 15.000,00
2438 - Cestas Básicas e Auxílio Alimentação	13	R$ 38.000,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2019

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

2443 - Gastos e Benefícios com Pessoal Administrativo EEP	28	R$ 2.700.000,00
2444 - Gastos e Benefícios com Pessoal Administrativo COTIP	7,	R$ 750.000,00
2445 - Gastos e Benefícios com Pessoal Administração Geral	41	R$ 3.900.000,00
2462 - Gastos e Benefícios com Pessoal da EMDHAP	30	R$ 3.670.000,00
2472 - Administração Financeira e Tributária	100	R$ 2.870.000,00
2477 - Gastos e Benefícios com Pessoal da SEMFI	176	R$ 13.320.000,00

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA: **R$ 174.198.000,00**

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2019

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 7 - Gestão Previdenciária

OBJETIVO: Gerenciamento e execução do Regime Próprio de Previdência dos funcionários públicos.

PÚBLICO ALVO: Servidores Municipais

META FINANCEIRA DO PROGRAMA **2019**

VALOR TOTAL DO PROGRAMA **R$ 153.770.000,00**

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2426 - Gastos com Pensionistas	10	R$ 116.000,00
2441 - Pagamento de Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios do Plano Financeiro	2397	R$ 126.178.000,00
2442 - Pagamento de Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios do Plano Previdenciário	20	R$ 676.000,00
2480 - Contribuição Previdenciária e Social	100	R$ 26.800.000,00

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA: **R$ 153.770.000,00**

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2019

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 8 - Desenvolvimento e Educação de Qualidade

OBJETIVO: Desenvolvimento e manutenção da educação básica pública, de forma ampla, considerando o âmbito de atuação prioritária do município.

PÚBLICO ALVO: Alunos da Rede de Ensino

META FINANCEIRA DO PROGRAMA **2019**

VALOR TOTAL DO PROGRAMA **R$ 332.078.000,00**

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1279 - Construção de Escola de Educação Infantil	2	R$ 6.835.000,00
1280 - Ampliação, Reforma e Adaptação de Escola de Educação Infantil	3	R$ 750.000,00
1281 - Construção de Escola de Ensino Fundamental	1,5	R$ 2.875.000,00
1282 - Ampliação, Reforma e Adaptação de Escola de Ensino Fundamental	2	R$ 550.000,00
2283 - Curso Pré-Vestibular Municipal	150	R$ 265.000,00
2285 - Treinamento e Capacitação dos Profissionais da Educação Infantil	1460	R$ 510.000,00
2286 - Treinamento e Capacitação dos Profissionais do Ensino Fundamental	920	R$ 370.000,00
2292 - Manutenção e Revitalização da Infraestrutura Física das Escolas de Educação Infantil	89	R$ 27.215.000,00
2293 - Manutenção e Revitalização da Infraestrutura Física das Escolas de Ensino Fundamental	48	R$ 18.083.000,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2019

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

2299 - Gastos e Benefícios com Pessoal da Educação Infantil	2369	R$ 161.157.000,00
2300 - Gastos e Benefícios com Pessoal do Ensino Fundamental	1161	R$ 80.613.000,00
2451 - Manutenção do Acervo Literário da Biblioteca da FUMEP	100,	R$ 35.000,00
2452 - Gastos e Benefícios com Pessoal Docente da EEP	102	R$ 13.040.000,00
2453 - Gastos e Benefícios com Pessoal Docente da COTIP	55	R$ 1.115.000,00
2454 - Manutenção e Desenvolvimento da CEPP	100,	R$ 450.000,00
2461 - Cursos de Pós Graduação e MBA	250	R$ 400.000,00
2509 - Recursos e Materiais de Suporte ao Processo Técnico e Didático-Pedagógico do Ensino Fundamental	48	R$ 5.935.000,00
2511 - Recursos e Materiais de Suporte ao Processo Técnico e Didático-Pedagógico da Educação Infantil	89	R$ 11.880.000,00

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA: R$ 332.078.000,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2019

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 9 - Suporte Complementar a Educação

OBJETIVO: Oferecer assistência de caráter suplementar aos alunos da educação, melhorando o seu desempenho.

PÚBLICO ALVO: Alunos da Rede de Ensino

META FINANCEIRA DO PROGRAMA 2019

VALOR TOTAL DO PROGRAMA R$ 56.934.000,00

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1448 - Reforma de Prédio de Salas de Aula e Anfiteatros da EEP	25,	R$ 50.000,00
1449 - Reforma de Prédio de Salas de Aula para COTIP E CEPP	25,	R$ 50.000,00
1455 - Projetos e Obras para FUMEP	25,	R$ 30.000,00
2290 - Alimentação e Nutrição Escolar	22400000	R$ 36.400.000,00
2291 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental	2600	R$ 15.884.000,00
2304 - Transporte Escolar - Ensino Médio	1100	R$ 3.100.000,00
2447 - Aquisição de Equipamentos e Acessórios para Discentes	100,	R$ 400.000,00
2459 - Concessão de Bolsa de Estudo - Ensino Superior	360	R$ 360.000,00
2460 - Concessão de Bolsa de Estudo - Ensino Técnico	50	R$ 30.000,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2019

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

2510 - Transporte Escolar - Educação Infantil	500	R$ 630.000,00

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA: R$ 56.934.000,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2019

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 10 - Promoção a Sáude de Qualidade

OBJETIVO: Ampliar e qualificar o acesso as ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da Saúde.

PÚBLICO ALVO: População da Cidade de Piracicaba

META FINANCEIRA DO PROGRAMA 2019

VALOR TOTAL DO PROGRAMA R$ 162.600.000,00

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1192 - Construção de Centro de Especialidades Odontológicas	50	R$ 2.250.000,00
2190 - Convênios com Entidades de Apoio a Saúde	10	R$ 38.000.000,00
2191 - Atendimento de Alta e Média Complexidade	33000	R$ 93.000.000,00
2194 - Medicamentos Essenciais e Padronizados - Est.	1450000	R$ 900.000,00
2195 - Medicamentos Essenciais e Padronizados - Fed.	1450000	R$ 2.000.000,00
2196 - Insumos do Programa de Controle de Glicemia	3200	R$ 200.000,00
2197 - Assistência a Saúde na Rede Básica de Saúde - Fed.	400000	R$ 19.000.000,00
2201 - Ações de Vigilância em Saúde	75,	R$ 2.850.000,00
2495 - Assistência a Saúde na Rede Básica de Saúde - Est.	400000,	R$ 1.250.000,00
2498 - Programa de Residência Médica - Recursos Federais		R$ 0,00
2499 - Programa de Residência Médica - Recursos Municipais	30	R$ 2.000.000,00
2500 - Atenção à Saúde da População Privada de Liberdade	3	R$ 1.150.000,00

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA: R$ 162.600.000,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2019

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 11 - Suporte aos Serviços de Saúde

OBJETIVO: Suporte aos serviços de manutenção, funcionamento e implantação de Unidade de Saúde.

PÚBLICO ALVO: População da Cidade de Piracicaba

META FINANCEIRA DO PROGRAMA 2019

VALOR TOTAL DO PROGRAMA R$ 255.833.000,00

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1205 - Unidades de Saúde - Recuperação e Implantação	1	R$ 700.000,00
1206 - Implantar e Reestruturar Farmácias Municipais	1	R$ 200.000,00
1207 - Hospital Público Regional - Gestão - Recursos Municipais	126	R$ 1.000,00
1214 - Informatização da Rede Serviços de Saúde	25,	R$ 200.000,00
1483 - Hospital Público Regional - Obras Complementares - Recursos Municipais	5	R$ 1.000,00
1485 - Unidades de Saúde - Recuperação e Implantação	3	R$ 1.100.000,00
1489 - Intervenções Físicas - UPA VILA CRISTINA	50	R$ 3.000.000,00
1491 - Hospital Público Regional - Gestão - Recursos Estaduais	126	R$ 1.000,00
1492 - Hospital Público Regional - Gestão - Recursos Federais	126	R$ 1.000,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2019

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

1508 - Construção do Centro de Especialidades Oncológicas	25	R$ 200.000,00
2186 - Apoio aos Serviços de Saúde	185	R$ 20.300.000,00
2187 - Gastos e Benefícios com Pessoal da Saúde	1803	R$ 208.000.000,00
2188 - Frota Operacional da Saúde - Modernização e Manutenção	82	R$ 2.750.000,00
2189 - Apoio ao Conselho Municipal de Saúde	12	R$ 10.000,00
2203 - Modernizar e Qualificar a Gestão do SUS	100,	R$ 50.000,00
2208 - Reestruturação da Rede de Atenção Psicossocial - Fed.	16500	R$ 100.000,00
2215 - Qualificar e Capacitar os Profissionais da Rede Municipal de Saúde	1400	R$ 55.000,00
2216 - Reestruturação da Rede de Atenção Psicossocial - Est.	16500	R$ 120.000,00
2487 - Parcerias para o Controle da População Animal	2400	R$ 100.000,00
2497 - Manutenção e Infraestrutura de Unidades de Saúde	185	R$ 18.800.000,00
2518 - Casa de Apoio as Pessoas com DST/AIDS	30	R$ 144.000,00

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA: R$ 255.833.000,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2019

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 12 - Gestão da Assistência Social

OBJETIVO: Realizar a gestão dos serviços administrativos e de suporte físico vinculados ao desenvolvimento social.

PÚBLICO ALVO: Gestores e Operadores da Política de Assistência Social na Cidade de Piracicaba

META FINANCEIRA DO PROGRAMA 2019

VALOR TOTAL DO PROGRAMA R$ 5.900.000,00

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1380 - Intervenções Físicas em Equipamentos Sociais Comunitários	1	R$ 100.000,00
1382 - Estruturação da Rede de Proteção Social - CRAS VOLANTE	1	R$ 260.000,00
2344 - Ações Complementares á Proteção Social Básica e Especial	2500	R$ 700.000,00
2346 - Vigilância Sócioassistencial	35	R$ 955.000,00
2349 - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - Recursos Federais	10	R$ 60.000,00
2354 - Índice de Gestão Descentralizada/Programa Bolsa Família - Recursos Federais	27000	R$ 380.000,00
2385 - Apoio Administrativo e Operacional ao Serviço Social	38	R$ 1.500.000,00
2388 - Manutenção de Serviços de Infraestrutura	38	R$ 1.700.000,00
2389 - Capacitação e Apoio aos Operadores do Sistema de Garantia de Direitos	4	R$ 95.000,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2019

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

2390 - Elaboração de Diagnósticos da Situação das Crianças e Adolescentes	1	R$ 150.000,00

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA: R$ 5.900.000,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2019

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 13 - Fortalecimento da Rede de Proteção Social Básica

OBJETIVO: Promover o atendimento de proteção social básica a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social.

PÚBLICO ALVO: Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social

META FINANCEIRA DO PROGRAMA 2019

VALOR TOTAL DO PROGRAMA R$ 11.653.000,00

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1381 - Estruturação da Rede de Proteção Social - CASE		R$ 0,00
2337 - PSB - Serviço de Proteção Integral a Famílias e Indivíduos	16800	R$ 750.000,00
2339 - PSB - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	2000	R$ 3.300.000,00
2340 - PSE/MC - Serviço de Proteção Especializado a Famílias e Indivíduos	4240	R$ 1.560.000,00
2341 - PSE/MC - Serviço de Proteção para Adolescentes em Medida Sócio Educativa	560	R$ 885.000,00
2348 - PSE/MC - Atendimento á Mulher Vítima de Violência	120	R$ 300.000,00
2350 - Benefícios Eventuais	3500	R$ 770.000,00
2351 - Programa Auxílio Desemprego - Frente de Trabalho	135	R$ 2.300.000,00
2352 - Proteção Social Básica - Recursos Estaduais	1250	R$ 282.500,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2019

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

2356 - Benefícios Eventuais - Recursos Estaduais	50	R$ 500,00
2359 - Proteção Social Básica - Recursos Federais	18050	R$ 1.500.000,00
2501 - Promoção e Integração da Pessoa Idosa na Sociedade	1	R$ 5.000,00

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA: R$ 11.653.000,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2019

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 14 - Fortalecimento da Rede de Proteção Social Especial

OBJETIVO: Promover o atendimento de proteção social especial a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal e social, tendo seus direitos violados.

PÚBLICO ALVO: Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social e com Direitos Violados

META FINANCEIRA DO PROGRAMA 2019

VALOR TOTAL DO PROGRAMA R$ 18.635.000,00

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2336 - PSE/MC - Serviço de Proteção Especial para Idosos - Centro Dia Idoso	100	R$ 800.000,00
2338 - PSE/AC - Serviço de Acolhimento Institucional de Criança e Adolescente	86	R$ 2.950.000,00
2342 - PSE/AC - Serviço de Acolhimento Institucional ao Idoso	170	R$ 2.830.000,00
2343 - PSE/MC - Serviço de Abordagem Social	200	R$ 650.000,00
2345 - PSE/AC - Serviço de Acolhimento a População Adulta	750	R$ 2.540.000,00
2358 - Proteção Social Especial de Média Complexidade - Recursos Estaduais	1780	R$ 293.000,00
2360 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Recursos Federais	1106	R$ 516.000,00
2361 - Proteção Social Especial de Média Complexidade - Recursos Federais	5900	R$ 695.000,00
2362 - PSE/AC - Família Acolhedora	25	R$ 850.000,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2019

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

2391 - Promoção, Proteção e Defesa da Criança e do Adolescente	2800	R$ 2.500.000,00
2392 - Ações de Combate as Drogas	8	R$ 105.000,00
2393 - Ações para Integração da Pessoa com Deficiência	1,	R$ 5.000,00
2484 - PSE/AC - Serviço de Acolhimento em Casas Lares	60	R$ 1.750.000,00
2503 - PSE/MC - Serviço de Proteção Especial para Idosos, Deficientes e suas Familias	850	R$ 1.515.000,00
2504 - PSE/AC - Acolhimento em República	20	R$ 318.000,00
2505 - PSE/AC - Serviço de Proteção em Situações de Calamidade Pública e de Emergência	50	R$ 30.000,00
2506 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Recursos Estaduais	1106	R$ 58.000,00
2514 - Campanha de Divulgação do FUMDECA e dos Direitos das Crianças e Adolescentes	4	R$ 30.000,00
2517 - Casa Abrigo a Mulher Vítima de Violência	1	R$ 200.000,00

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA: **R$ 18.635.000,00**

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2019

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 15 - Fortalecimento dos Direitos de Cidadania

OBJETIVO: Desenvolver ações de promoção, garantia e defesa dos direitos humanos e de cidadania.

PÚBLICO ALVO: População da Cidade de Piracicaba

META FINANCEIRA DO PROGRAMA **2019**

VALOR TOTAL DO PROGRAMA **R$ 500.000,00**

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2009 - Ações Sociais e Emergenciais do FUSSP	150	R$ 100.000,00
2011 - Projeto Recupere	250	R$ 35.000,00
2012 - Projeto VER	350	R$ 100.000,00
2013 - Coordenação e Organização da Festa das Nações	1	R$ 150.000,00
2014 - Minha Vida Vale Mais	1500	R$ 45.000,00
2025 - PROCON	15000	R$ 70.000,00

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA: **R$ 500.000,00**

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2019

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 16 - Desenvolvimento Habitacional

OBJETIVO: Desenvolver ações de promoção, garantia e defesa dos direitos humanos e de cidadania.

PÚBLICO ALVO: Moradores de Núcleos Habitacionais Irregulares - Favelas e Loteamentos

META FINANCEIRA DO PROGRAMA **2019**

VALOR TOTAL DO PROGRAMA **R$ 2.100.000,00**

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1466 - Regularização Fundiária	900	R$ 1.350.000,00
1467 - Reurbanização de Favelas	500	R$ 250.000,00
1468 - Melhoria Habitacional	30	R$ 250.000,00
1470 - Habitação de Interesse Social	15	R$ 250.000,00

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA: **R$ 2.100.000,00**

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2019

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 17 - Prevenção e Combate a Criminalidade e Violência

OBJETIVO: Combater a criminalidade desenvolvendo ações de prevenção, ordenamento social e segurança pública.

PÚBLICO ALVO: População da Cidade de Piracicaba

META FINANCEIRA DO PROGRAMA **2019**

VALOR TOTAL DO PROGRAMA **R$ 41.245.000,00**

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1085 - Renovação e Ampliação da Frota de Patrulhamento da GCMP	5	R$ 250.000,00
1086 - Modernização do Sistema de Atendimento do COP	25,	R$ 15.000,00
1092 - Ampliação Física da GCMP	1	R$ 150.000,00
1093 - Implantação do Estande de Tiro		R$ 0,00
2015 - Desenvolvimento das Ações de Segurança Pública	1	R$ 5.000,00
2080 - Gastos e Benefícios com Pessoal da GCMP	500	R$ 38.535.000,00
2082 - Vigilância de Áreas Públicas - Manutenção e Ampliação	135	R$ 635.000,00
2083 - Aquisição de Equipamentos de Proteção e Ação da GCMP	280	R$ 270.000,00
2084 - Equipamentos de Comunicação, GPS e Sinalização	85	R$ 175.000,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2019

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 18 - Fortalecimento da Defesa Civil

OBJETIVO: Incrementar o nível de segurança e reduzir a vulnerabilidade das comunidades em risco com ações de prevenção e capacitação de agentes.

PÚBLICO ALVO: População da Cidade de Piracicaba

META FINANCEIRA DO PROGRAMA **2019**

VALOR TOTAL DO PROGRAMA **R$ 955.000,00**

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1018 - Corpo de Bombeiros - Renovação da Frota e das Instalações Físicas	2	R$ 70.000,00
2016 - Corpo de Bombeiros - Suporte Operacional, Administrativo e Preventivo	2	R$ 800.000,00
2055 - Brigada de Emergência	25	R$ 10.000,00
2091 - Modernização e Desenvolvimento das Ações da Defesa Civil	25	R$ 75.000,00

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA: **R$ 955.000,00**

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2019

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

2088 - Desenvolvimento dos Serviços da Guarda e Defesa Civil	100,	R$ 1.100.000,00
2090 - Qualificação e Requalificação do Efetivo da GCMP	1400	R$ 110.000,00

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA: **R$ 41.245.000,00**

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2019

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 19 - Esporte e Lazer da Cidade - Infraestrutura e Modernização Esportiva

OBJETIVO: Disponibilizar e modernizar áreas para a prática de esportes e lazer, assim como a instalação de equipamentos adequados à prática esportiva.

PÚBLICO ALVO: População da Cidade de Piracicaba

META FINANCEIRA DO PROGRAMA 2019

VALOR TOTAL DO PROGRAMA R$ 1.300.000,00

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1162 - Espaços Esportivos - Recuperação e Implantação	4	R$ 400.000,00
1166 - Ginásio Poliesportivo - Recuperação e Implantação	2	R$ 100.000,00
1175 - Pistas de Caminhada e Ciclovias de Lazer	1	R$ 400.000,00
1178 - Revitalização do Estádio Barão de Serra Negra	10	R$ 300.000,00
1185 - Revitalização do Complexo Aquático Dr. Samuel de Castro Neves	10	R$ 100.000,00

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA: R$ 1.300.000,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2019

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 20 - Desenvolvimento do Esporte e Atividades Motoras

OBJETIVO: Desenvolver ações de modalidade esportiva e de lazer desde sua base até o nível mais elevado.

PÚBLICO ALVO: População da Cidade de Piracicaba

META FINANCEIRA DO PROGRAMA 2019

VALOR TOTAL DO PROGRAMA R$ 8.955.000,00

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2161 - Parcerias para o Desenvolvimento do Esporte e do Lazer	70	R$ 5.100.000,00
2169 - Manutenção Próprios Esportivos e de Lazer	80	R$ 2.110.000,00
2171 - Participação em Jogos e Competições Oficiais	37	R$ 385.000,00
2172 - Desenvolvimento do Esporte, Lazer e Atividades Motoras	10	R$ 800.000,00
2177 - Desenvolvimento do Esporte de Formação	5000	R$ 550.000,00
2182 - Fundo de Apoio ao Esporte	1	R$ 10.000,00

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA: R$ 8.955.000,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2019

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 21 - Desenvolvimento e Promoção Cultural

OBJETIVO: Aumentar a produção, a difusão e o acesso da população aos bens e serviços da cultura brasileira, contemplando ações de instalação de espaços culturais e promoção de eventos de arte e cultura.

PÚBLICO ALVO: População da Cidade de Piracicaba

META FINANCEIRA DO PROGRAMA 2019

VALOR TOTAL DO PROGRAMA R$ 6.592.000,00

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2112 - Manutenção e Reforma de Teatros Municipais	2	R$ 800.000,00
2114 - Orquestra Sinfônica Municipal e Coral Municipal	6	R$ 800.000,00
2116 - Manutenção de Espaços Culturais e Turísticos	10	R$ 2.150.000,00
2117 - Centro Nacional de Pesquisa do Humor	30	R$ 400.000,00
2118 - Desenvolvimento de Ações para Preservação das Tradições e Memórias	3	R$ 300.000,00
2119 - Desenvolvimento e Manutenção das Artes Cênicas	2	R$ 150.000,00
2122 - Movimentação Cultural	150	R$ 500.000,00
2123 - Parceria com Entidades Culturais	9	R$ 500.000,00
2127 - Valorização e Preservação da Cultura Negra	1	R$ 92.000,00
2130 - Gestão e Manutenção da Biblioteca Municipal	1	R$ 150.000,00
2135 - Fundo de Apoio a Cultura	100,	R$ 500.000,00
2136 - Desenvolvimento e Apoio a Festivais Culturais e Turísticos	4	R$ 250.000,00

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA: R$ 6.592.000,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2019

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 22 - Preservação do Patrimônio Histórico

OBJETIVO: Desenvolver ações de pesquisa, preservação, fiscalização e inspeção técnica de bens culturais e históricos, bem como a produção e distribuição de material sobre o patrimônio cultural.

PÚBLICO ALVO: População da Cidade de Piracicaba

META FINANCEIRA DO PROGRAMA 2019

VALOR TOTAL DO PROGRAMA R$ 680.000,00

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1108 - Preservação de Espaços Culturais e Turísticos	1	R$ 100.000,00
1109 - Recuperação e Preservação do Parque Engenho Central	10	R$ 100.000,00
1128 - Museus - Gestão e Implantação	6	R$ 250.000,00
1365 - Apoio ao Patrimônio Histórico	1	R$ 80.000,00
2124 - Gestão e Manutenção da Pinacoteca Municipal	1	R$ 150.000,00

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA: R$ 680.000,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2019

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 23 - Água e Esgoto - Serviços Urbanos

OBJETIVO: Apoiar o planejamento e estimular o desenvolvimento operacional dos serviços prestados para melhoria do abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgotos.

PÚBLICO ALVO: População da Cidade de Piracicaba

META FINANCEIRA DO PROGRAMA 2019

VALOR TOTAL DO PROGRAMA R$ 30.787.000,00

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2395 - Pagamento pelo Uso dos Recursos Hídricos e Contribuição do Consórcio PCJ	100	R$ 2.150.000,00
2396 - Pagamento da ARES / Agencia Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias PCJ	100	R$ 600.000,00
2408 - Manutenção de Serviços de Construção Civil	1	R$ 4.963.000,00
2413 - Manutenção do Departamento de Obras Hidráulicas	1,	R$ 10.000,00
2416 - Manutenção e Serviços das Regionais	1,	R$ 325.000,00
2418 - Combater as Perdas de Água	2,	R$ 1.390.000,00
2424 - Manutenção do Departamento de Operação e Manutenção	1,	R$ 4.450.000,00
2425 - Manutenção do Departamento de Tratamento de Esgoto	1,	R$ 9.000,00
2433 - Aquisição de Produtos Químicos para Tratamento de Água	9000	R$ 16.000.000,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2019

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

2434 - Manutenção do Departamento de Tratamento de Água	1,	R$ 890.000,00

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA: **R$ 30.787.000,00**

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2019

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 24 - Água e Esgoto - Infraestrutura e Modernização

OBJETIVO: Elaboração de estudos e implantação de projetos que visem melhorar o abastecimento de água e o tratamento do esgoto do município, por meio de obras complementares e de recuperação de obras existentes.

PÚBLICO ALVO: População da Cidade de Piracicaba

META FINANCEIRA DO PROGRAMA **2019**

VALOR TOTAL DO PROGRAMA **R$ 95.588.950,00**

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1409 - Adquirir Áreas para Ampliação das Unidades do SEMAE	1,	R$ 50.000,00
1420 - Construção e Ampliação de Reservatórios e Estações Elevatórias	1,	R$ 2.050.950,00
1421 - Extensão e Reforço de Rede de Água e Instalação de Adutoras	2,	R$ 11.430.000,00
1422 - Reforma e Ampliação das Estações de Tratamento de Água - ETAS	1,	R$ 6.000,00
2404 - Manutenção do Departamento de Planejamento	1,	R$ 52.000,00
2414 - Parceria Público Privada - Águas do Mirante	1,	R$ 82.000.000,00

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA: **R$ 95.588.950,00**

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2019

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 25 - Cidade Verde - Vegetação Urbana

OBJETIVO: Promover uma cidade mais verde com a produção de mudas, plantio e manutenção de árvores, plantio de grama e manutenção de áreas verdes.

PÚBLICO ALVO: População da Cidade de Piracicaba

META FINANCEIRA DO PROGRAMA **2019**

VALOR TOTAL DO PROGRAMA **R$ 31.848.500,00**

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1329 - Remodelação Paisagística em Áreas Públicas	12500	R$ 125.000,00
1331 - Implantação de Praças e Centros de Lazer	6	R$ 440.000,00
1332 - Implantação de Academias ao Ar Livre	8	R$ 300.000,00
1333 - Implantação de Parques Regionais	50	R$ 400.000,00
1334 - Revitalização de Espaços Verdes e de Lazer	30	R$ 800.000,00
2326 - Manutenção de Espaços Verdes	100	R$ 25.445.000,00
2327 - Arborização Municipal	100	R$ 4.285.000,00
2415 - Compensação Ambiental	2000,	R$ 53.500,00

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA: **R$ 31.848.500,00**

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2019

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 26 - Cidade Limpa - Defesa do Meio Ambiente

OBJETIVO: Promover uma cidade limpa através da gestão da fiscalização e licenciamento ambiental.

PÚBLICO ALVO: População da Cidade de Piracicaba

META FINANCEIRA DO PROGRAMA **2019**

VALOR TOTAL DO PROGRAMA **R$ 3.730.000,00**

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2319 - Ecopontos - Implantação e Reforma	2	R$ 85.000,00
2321 - Serviços de Fiscalização Ambiental	3,	R$ 1.670.000,00
2322 - Cemitérios Municipais	3,	R$ 1.725.000,00
2516 - Pagamento por Serviços Ambientais - PSA Preservando o Futuro	4	R$ 250.000,00

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA: **R$ 3.730.000,00**

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2019

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 27 - Cidade Sustentável - Educação Ambiental

OBJETIVO: Planejar e executar projetos, programas e intervenções de Educação Ambiental, relacionados à Arborização Urbana, Resíduos Sólidos e Políticas Públicas, com temas relacionados aos Recursos Hídricos e à Biodiversidade.

PÚBLICO ALVO: População da Cidade de Piracicaba

META FINANCEIRA DO PROGRAMA **2019**

VALOR TOTAL DO PROGRAMA **R$ 980.000,00**

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2320 - Parque Zoológico Municipal e Paraíso da Criança	2	R$ 775.000,00
2328 - Núcleo de Educação Ambiental	3,	R$ 200.000,00
2335 - Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente - FUNDEMA	1,	R$ 5.000,00

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA: **R$ 980.000,00**

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2019

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 28 - Gestão Eficiente dos Resíduos Sólidos

OBJETIVO: Gerenciar a destinação adequada de todo resíduo gerado pelo município e promover a modernização, ampliação e melhorias no sistema de limpeza pública.

PÚBLICO ALVO: População da Cidade de Piracicaba

META FINANCEIRA DO PROGRAMA **2019**

VALOR TOTAL DO PROGRAMA **R$ 93.480.000,00**

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2324 - Administração e Melhoria do Sistema de Limpeza Pública	100,	R$ 83.160.000,00
2325 - Administração e Melhorias no Sistema de Outros Resíduos	100,	R$ 8.520.000,00
2515 - Gestão de Resíduos Sólidos	100	R$ 1.800.000,00

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA: **R$ 93.480.000,00**

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2019

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 29 - Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços

OBJETIVO: Promover o desenvolvimento econômico de forma sustentável no município.

PÚBLICO ALVO: Trabalhadores e Estudantes da Cidade de Piracicaba

META FINANCEIRA DO PROGRAMA 2019

VALOR TOTAL DO PROGRAMA R$ 1.510.000,00

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1098 - Implantação do Novo Distrito Industrial	50	R$ 200.000,00
1099 - Infraestrutura em Distritos Industriais	3000	R$ 100.000,00
2097 - Parque Tecnológico - Infraestrutura e Gestão	1	R$ 600.000,00
2103 - Atividades de Desenvolvimento Economico	100	R$ 200.000,00
2105 - Aeroporto - Gestão	1	R$ 410.000,00

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA: R$ 1.510.000,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2019

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 32 - Desenvolvimento das Relações do Trabalho e Renda

OBJETIVO: Desenvolver ações de apoio ao trabalhador empregado, desempregado e desocupado, visando a (re)inserção no mercado de trabalho de forma qualificada.

PÚBLICO ALVO: População da Cidade de Piracicaba

META FINANCEIRA DO PROGRAMA 2019

VALOR TOTAL DO PROGRAMA R$ 1.600.000,00

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2269 - Desenvolvimento e Apoio a Micro Iniciativas, Auto Emprego e Empreendedorismo	32000	R$ 400.000,00
2273 - Serviços e Desenvolvimento das Relações do Trabalho e Renda e Qualificação Profissional	45000	R$ 1.200.000,00

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA: R$ 1.600.000,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2019

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 33 - Estruturação dos Segmentos Turísticos

OBJETIVO: Organizar o turismo local em uma estratégia para a estruturação de produtos e consolidação de roteiros e destinos.

PÚBLICO ALVO: População da Cidade de Piracicaba

META FINANCEIRA DO PROGRAMA 2019

VALOR TOTAL DO PROGRAMA R$ 1.450.000,00

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2150 - Planejamento e Organização de Eventos Carnavalescos	7	R$ 800.000,00
2152 - Planejamento e Organização de Eventos Natalinos	3	R$ 100.000,00
2153 - Desenvolvimento e Apoio a Eventos Culturais e Turísticos	10	R$ 500.000,00
2160 - Desenvolvimento do Turismo	1,	R$ 50.000,00

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA: R$ 1.450.000,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2019

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 34 - Infraestrutura Turística

OBJETIVO: Desenvolver e implantar equipamentos e infraestrutura turística, identificação de patrimônio histórico cultural para visitação, realização de obras de acessibilidade, conforto e segurança, implantação de projetos de sinalização, centros de informação e comercialização do artesanato local.

PÚBLICO ALVO: População da Cidade de Piracicaba

META FINANCEIRA DO PROGRAMA 2019

VALOR TOTAL DO PROGRAMA R$ 100.000,00

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1155 - Desenvolvimento do Projeto Beira Rio e Complexo da Rua do Porto	25,	R$ 100.000,00

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA: R$ 100.000,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2019

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 35 - Apoio ao Desenvolvimento do Turismo Local

OBJETIVO: Apoiar eventos de tradições populares que visam o desenvolvimento local e atraem turístas da região.

PÚBLICO ALVO: População da Cidade de Piracicaba

META FINANCEIRA DO PROGRAMA 2019

VALOR TOTAL DO PROGRAMA R$ 1.100.000,00

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2149 - Desenvolvimento e Apoio de Eventos Populares	200	R$ 1.100.000,00

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA: R$ 1.100.000,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2019

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 36 - Desenvolvimento e Infraestrutura Rural

OBJETIVO: Implementar condições de fixação do homem no campo e proteção ao meio ambiente, e manter a traficabilidade da malha vicinal rural e zelar pela manutenção dos próprios públicos na zona rural e nos equipamentos de abastecimento urbano.

PÚBLICO ALVO: População da Cidade de Piracicaba

META FINANCEIRA DO PROGRAMA 2019

VALOR TOTAL DO PROGRAMA R$ 5.440.000,00

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2058 - Perenização de Estradas Rurais e Vicinais	127	R$ 1.500.000,00
2063 - Desenvolvimento da Atividade Rural - Serviços e Obras	127	R$ 3.850.000,00
2070 - Sistemas de Captação e Condução de Águas Pluviais e Controle de Erosão	1000	R$ 90.000,00

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA: R$ 5.440.000,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2019

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 37 - Fomento ao Abastecimento Alimentar

OBJETIVO: Garantir o acesso a alimentos básicos de qualidade e em quantidade suficiente e a preços justos, possibilitando a todos o acesso aos gêneros de primeira necessidade.

PÚBLICO ALVO: População da Cidade de Piracicaba

META FINANCEIRA DO PROGRAMA 2019

VALOR TOTAL DO PROGRAMA R$ 345.000,00

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2061 - Desenvolvimento, Capacitação e Apoio aos Produtores, Associações e Cooperativas Rurais	900	R$ 45.000,00
2068 - Revitalização do Abastecimento Alimentar	5	R$ 300.000,00

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA: R$ 345.000,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2019

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 38 - Reabilitação de Áreas Urbanas

OBJETIVO: Promover estudos, projetos e obras de intervenções específicas para reabilitação de áreas urbanas, valorizando o patrimônio cultural e natural da cidade.

PÚBLICO ALVO: População da Cidade de Piracicaba

META FINANCEIRA DO PROGRAMA 2019

VALOR TOTAL DO PROGRAMA R$ 260.000,00

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1257 - Revitalização de Corredores Comerciais	100	R$ 80.000,00
1370 - Projeto Beira Rio	2,	R$ 50.000,00
2367 - Fomento aos Eventos Voltados à Pesquisa e Planejamento	2,	R$ 80.000,00
2369 - Divulgação e Publicidade da Produção Técnico-científica do IPPLAP	2,	R$ 50.000,00

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA: R$ 260.000,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2019

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 39 - Desenvolvimento Urbano

OBJETIVO: Implementação de projetos de desenvolvimento urbano e conservação de obras públicas priorizando a ampliação do atendimento a população.

PÚBLICO ALVO: População da Cidade de Piracicaba

META FINANCEIRA DO PROGRAMA 2019

VALOR TOTAL DO PROGRAMA R$ 20.910.000,00

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1024 - Desapropriação e Aquisição de Imóveis de Interesse Público	3	R$ 500.000,00
1254 - Pavimentação de Vias Públicas	3500	R$ 250.000,00
1256 - Drenagem de Águas Pluviais	785	R$ 550.000,00
1474 - Implantação/Renovação - Placas Denominação Vias	100	R$ 200.000,00
1513 - Projetos e Obras de Infraestrutura e Drenagem de Combate a Inundações	15000	R$ 10.000.000,00
2033 - Sinalização Auxiliar em Vias Públicas	25	R$ 10.000,00
2259 - Prevenção de Inundações e Alagamentos	55000	R$ 1.800.000,00
2261 - Conservação, Manutenção e Controle de Obras Públicas	100	R$ 2.100.000,00
2262 - Recapeamento Asfáltico	9	R$ 2.500.000,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2019

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

2263 - Recuperação e Manutenção das Vias Públicas Pavimentadas	9300	R$ 3.000.000,00

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA: R$ 20.910.000,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2019

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 40 - Iluminação Pública Eficiente

OBJETIVO: Promover o desenvolvimento de sistema de iluminação pública eficiente, colaborando na redução dos gastos públicos com energia elétrica e melhorando as condições da vida noturna e segurança dos cidadãos.

PÚBLICO ALVO: População da Cidade de Piracicaba

META FINANCEIRA DO PROGRAMA 2019

VALOR TOTAL DO PROGRAMA R$ 15.900.000,00

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1252 - Extensão e Adequação da Rede de Iluminação Pública	250	R$ 600.000,00
2250 - Manutenção e Modernização da Iluminação de Vias Públicas	180	R$ 300.000,00
2251 - Manutenção Iluminação Pública - Praças e Parques	100	R$ 200.000,00
2253 - Fornecimento de Energia Elétrica	100	R$ 14.800.000,00

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA: R$ 15.900.000,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2019

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 41 - Intervenções Viárias

OBJETIVO: Implementar projetos de infraestrutura viária, com intervenções em vias públicas e construção de obras de arte e viadutos, que visem a melhoria da mobilidade viária.

PÚBLICO ALVO: População da Cidade de Piracicaba

META FINANCEIRA DO PROGRAMA 2019

VALOR TOTAL DO PROGRAMA R$ 1.470.000,00

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1234 - Duplicação e Alargamento de Vias Públicas	5,	R$ 150.000,00
1235 - Remodelação de Sistemas Viários	5	R$ 500.000,00
1236 - Ligações Viárias de Acesso Entre Bairros	5	R$ 20.000,00
1258 - Recuperação e Construção de Obras de Arte Especiais	,5	R$ 800.000,00

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA: R$ 1.470.000,00

PIRACICABA
Prefeitura do Município

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2019

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 43 - Promoção da Mobilidade

OBJETIVO: Fomentar o desenvolvimento e a integração das ações relacionadas ao transporte, trânsito e acessibilidade afim de promover o acesso amplo e democrático aos espaços públicos de forma segura, inclusiva e sustentável.

PÚBLICO ALVO: Município de Piracicaba

META FINANCEIRA DO PROGRAMA	2019
VALOR TOTAL DO PROGRAMA	**R$ 23.400.000,00**

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
1260 - Melhoria da Acessibilidade de Passeios Públicos	5500	R$ 300.000,00
2241 - Desenvolvimento do Sistema de Transporte Coletivo	100,	R$ 6.900.000,00
2242 - Educação no Trânsito	7	R$ 210.000,00
2243 - Engenharia de Tráfego e de Campo	25,	R$ 250.000,00
2244 - Sinalização nas Vias Públicas	25	R$ 8.100.000,00
2245 - Policiamento e Fiscalização	50	R$ 7.640.000,00

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA: **R$ 23.400.000,00**

PIRACICABA
Prefeitura do Município

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2019

ANEXO II - DESCRICAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E INDICADORES

PROGRAMA: 9999 - Reserva

OBJETIVO: Situações existentes à data das demonstrações e informações contábeis, cujo efeito financeiro será determinado por eventos futuros que possam ocorrer ou deixar de ocorrer.

PÚBLICO ALVO: Órgãos e Unidades da Administração Municipal

META FINANCEIRA DO PROGRAMA	2019
VALOR TOTAL DO PROGRAMA	**R$ 37.881.000,00**

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÕES	META FÍSICA	META FINANCEIRA
9799 - Reserva Orçamentária - RPPS	98	R$ 33.139.000,00
9999 - Reserva de Contigência	1	R$ 4.742.000,00

VALOR TOTAL AÇÕES PROGRAMA: **R$ 37.881.000,00**

PIRACICABA
Prefeitura do Município

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias-2019

RESUMO LDO - PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA DE GOVERNO - 2019	
0 Encargos Públicos Diversos	R$ 41.289.061,00
1 Desenvolvimento e Modernização Legislativa	R$ 40.626.834,00
2 Comunicação Governamental	R$ 1.640.000,00
3 Modernização da Gestão Pública	R$ 1.050.000,00
4 Suporte Administrativo	R$ 27.571.500,00
5 Suporte Operacional	R$ 65.908.000,00
6 Gestão Administrativa, Financeira e RH	R$ 174.198.000,00
7 Gestão Previdenciária	R$ 153.770.000,00
8 Desenvolvimento e Educação de Qualidade	R$ 332.078.000,00
9 Suporte Complementar a Educação	R$ 56.934.000,00
10 Promoção a Sáude de Qualidade	R$ 162.600.000,00
11 Suporte aos Serviços de Saúde	R$ 255.833.000,00
12 Gestão da Assistência Social	R$ 5.900.000,00
13 Fortalecimento da Rede de Proteção Social Básica	R$ 11.653.000,00
14 Fortalecimento da Rede de Proteção Social Especial	R$ 18.635.000,00
15 Fortalecimento dos Direitos de Cidadania	R$ 500.000,00
16 Desenvolvimento Habitacional	R$ 2.100.000,00
17 Prevenção e Combate a Criminalidade e Violência	R$ 41.245.000,00
18 Fortalecimento da Defesa Civil	R$ 955.000,00
19 Esporte e Lazer da Cidade - Infraestrutura e Modernização	R$ 1.300.000,00
20 Desenvolvimento do Esporte e Atividades Motoras	R$ 8.955.000,00
21 Desenvolvimento e Promoção Cultural	R$ 6.592.000,00
22 Preservação do Patrimônio Histórico	R$ 680.000,00
23 Água e Esgoto - Serviços Urbanos	R$ 30.787.000,00
24 Água e Esgoto - Infraestrutura e Modernização	R$ 95.588.950,00
25 Cidade Verde - Vegetação Urbana	R$ 31.848.500,00
26 Cidade Limpa - Defesa do Meio Ambiente	R$ 3.730.000,00
27 Cidade Sustentável - Educação Ambiental	R$ 980.000,00
28 Gestão Eficiente dos Resíduos Sólidos	R$ 93.480.000,00
29 Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços	R$ 1.510.000,00
32 Desenvolvimento das Relações do Trabalho e Renda	R$ 1.600.000,00
33 Estruturação dos Segmentos Turísticos	R$ 1.450.000,00
34 Infraestrutura Turística	R$ 100.000,00
35 Apoio ao Desenvolvimento do Turismo Local	R$ 1.100.000,00
36 Desenvolvimento e Infraestrutura Rural	R$ 5.440.000,00
37 Fomento ao Abastecimento Alimentar	R$ 345.000,00
38 Reabilitação de Áreas Urbanas	R$ 260.000,00
39 Desenvolvimento Urbano	R$ 20.910.000,00
40 Iluminação Pública Eficiente	R$ 15.900.000,00
41 Intervenções Viárias	R$ 1.470.000,00
42 Infraestrutura para a Mobilidade	R$ 14.400.000,00
43 Promoção da Mobilidade	R$ 23.400.000,00
9999 Reserva	R$ 37.881.000,00
TOTAL:	**R$ 1.794.193.845,00**

ANEXO III

METAS FISCAIS

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Metas Anuais
2019

AMF - Demonstrativo I (LRF, 4º, § 1º) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2019				2020				2021			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	1.794.193.845,00	1.725.186.389,42	0,09	107,17	1.876.666.625,00	1.735.083.787,91	0,10	101,64	1.970.925.760,00	1.753.804.733,94	0,10	96,69
Receitas Primárias (I)	1.720.926.745,00	1.654.737.254,81	0,09	102,79	1.808.976.725,00	1.672.500.670,30	0,10	97,49	1.900.431.190,00	1.691.075.983,27	0,10	92,74
Despesa Total	1.794.193.845,00	1.725.186.389,42	0,09	107,17	1.876.666.625,00	1.735.083.787,91	0,10	101,64	1.970.925.760,00	1.753.804.733,94	0,10	96,69
Despesas Primárias (II)	1.767.677.845,00	1.699.690.235,58	0,09	105,59	1.848.986.625,00	1.709.492.071,93	0,10	100,14	1.940.256.760,00	1.726.514.290,80	0,10	95,26
Resultado Primário (III) = (I) - (II)	-46.751.100,00	-44.952.980,77	0,00	-2,79	-40.009.900,00	-36.991.401,63	0,00	-2,65	-39.825.570,00	-35.438.307,53	0,00	-2,52
Resultado Nominal	10.000.000,00	9.615.384,62	0,00	0,60	-5.000.000,00	-4.622.781,07	0,00	0,57	-5.000.000,00	-4.449.190,25	0,00	0,54
Dívida Pública Consolidada	175.000.000,00	168.269.230,77	0,01	10,45	170.000.000,00	157.174.556,21	0,01	9,91	175.000.000,00	155.721.658,66	0,01	9,43
Dívida Consolidada Líquida	85.000.000,00	81.730.769,23	0,00	5,08	80.000.000,00	73.964.497,04	0,00	4,82	75.000.000,00	66.737.853,71	0,00	4,58

VARIÁVEIS	2019	2020	2021
PIB real (crescimento % anual)	3,00	2,65	2,60
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do governo (média % anual)	0,00	0,00	0,00
Câmbio (R$/US$ - Final do Ano)	0,00	0,00	0,00
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,00	4,00	3,90
Projeção do PIB do Estado - R$ milhares	1.950.000.000,00	2.005.000.000,00	2.050.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	1.674.175.000,00	1.765.180.000,00	1.855.705.000,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Lei de Diretrizes Orçamentárias
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2019

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2017 (a)	%PIB	%RCL	Metas Realizadas em 2017 (b)	%PIB	%RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	1.593.373.779,00	0,08	95,17	1.513.696.053,09	0,08	85,75	-79.677.725,91	-5,00
Receitas Primárias (I)	1.531.650.983,00	0,08	91,49	1.464.359.946,55	0,08	82,96	-67.291.036,45	-4,39
Despesa Total	1.593.373.779,00	0,08	95,17	1.529.177.606,87	0,08	86,63	-64.196.172,13	-4,03
Despesas Primárias (II)	1.572.689.779,00	0,08	93,94	1.474.997.073,76	0,08	83,56	-97.692.705,24	-6,21
Resultado Primário (III) = (I) - (II)	-41.038.796,00	0,00	-2,45	-10.637.127,21	0,00	-0,60	30.401.668,79	1,82
Resultado Nominal	65.000.000,00	0,00	3,88	-37.778.242,40	0,00	-2,14	-102.778.242,40	-158,12
Dívida Pública Consolidada	165.000.000,00	0,01	9,86	172.012.707,38	0,01	9,74	7.012.707,38	4,25
Dívida Consolidada Líquida	65.000.000,00	0,00	3,88	40.841.107,59	0,00	2,31	-24.158.892,41	-37,17

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2019

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	1.436.294.395,55	1.513.696.053,09	5,39	1.693.091.100,00	11,85	1.794.193.845,00	5,97	1.876.666.625,00	4,60	1.970.925.760,00	5,02
Receitas Primárias (I)	1.392.022.413,70	1.464.359.946,55	5,20	1.623.747.550,00	10,88	1.720.926.745,00	5,98	1.808.976.725,00	5,12	1.900.431.190,00	5,06
Despesa Total	1.463.766.146,64	1.529.177.606,87	4,47	1.693.091.100,00	10,72	1.794.193.845,00	5,97	1.876.666.625,00	4,60	1.970.925.760,00	5,02
Despesas Primárias (II)	1.409.016.380,62	1.474.997.073,76	4,68	1.630.895.900,00	10,57	1.767.677.845,00	8,39	1.848.986.625,00	4,60	1.940.256.760,00	4,94
Resultado Primário (III) = (I) - (II)	-16.993.966,92	-10.637.127,21	-37,41	-7.148.350,00	-32,80	-46.751.100,00	554,01	-40.009.900,00	-14,42	-39.825.570,00	-0,46
Resultado Nominal	62.102.477,74	-37.778.242,40	-160,83	10.000.000,00	-126,47	10.000.000,00	0,00	-5.000.000,00	-150,00	-5.000.000,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	153.000.000,00	190.000.000,00	24,18	160.000.000,00	-15,79	175.000.000,00	9,38	170.000.000,00	-2,86	175.000.000,00	2,94
Dívida Consolidada Líquida	3.000.000,00	65.000.000,00	2.066,67	75.000.000,00	15,38	85.000.000,00	13,33	80.000.000,00	-5,88	75.000.000,00	-6,25

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	1.530.371.678,46	1.566.675.414,95	2,37	1.693.091.100,00	8,07	1.725.186.389,42	1,90	1.735.083.787,91	0,57	1.753.804.733,94	1,08
Receitas Primárias (I)	1.483.199.881,80	1.515.612.544,68	2,19	1.623.747.550,00	7,13	1.654.737.254,81	1,91	1.672.500.670,30	1,07	1.691.075.983,27	1,11
Despesa Total	1.559.642.829,24	1.582.698.823,11	1,48	1.693.091.100,00	6,97	1.725.186.389,42	1,90	1.735.083.787,91	0,57	1.753.804.733,94	1,08
Despesas Primárias (II)	1.501.306.953,55	1.526.621.971,34	1,69	1.630.895.900,00	6,83	1.699.690.235,58	4,22	1.709.492.071,93	0,58	1.726.514.290,80	1,00
Resultado Primário (III) = (I)-(II)	-18.107.071,75	-11.009.426,66	-39,20	-7.148.350,00	-35,07	-44.952.980,77	528,86	-36.991.401,63	-17,71	-35.438.307,53	-4,20
Resultado Nominal	66.170.190,03	-39.100.480,88	-159,09	10.000.000,00	-125,58	9.615.384,62	-3,85	-4.622.781,07	-148,08	-4.449.190,25	-3,76
Dívida Pública Consolidada	163.021.500,00	196.650.000,00	20,63	160.000.000,00	-18,64	168.269.230,77	5,17	157.174.556,21	-6,59	155.721.658,66	-0,92
Dívida Consolidada Líquida	3.196.500,00	67.275.000,00	2.004,65	75.000.000,00	11,48	81.730.769,23	8,97	73.964.497,04	-9,50	66.737.853,71	-9,77

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2016	2017	2018	2019	2020	2021
1,06550	1,03500	1,00000	1,04000	1,08160	1,12380

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Lei de Diretrizes Orçamentárias
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2019

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III) R$ 1,00

MUNICÍPIO (* EXCETO RPPS)						
PATRIMÔNIO LIQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	2.324.143.019,55	100,00	2.076.776.552,43	100,00	1.378.042.126,72	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**2.324.143.019,55**	**100,00**	**2.076.776.552,43**	**100,00**	**1.378.042.126,72**	**100,00**

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LIQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	44.213.086,38	100,00	65.054.035,26	100,00	57.282.484,21	100,00
TOTAL	**44.213.086,38**	**100,00**	**65.054.035,26**	**100,00**	**57.282.484,21**	**100,00**

MUNICÍPIO CONSOLIDADO						
PATRIMÔNIO LIQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	2.324.143.019,55	98,13	2.076.776.552,43	96,96	1.378.042.126,72	96,01
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	44.213.086,38	1,87	65.054.035,26	3,04	57.282.484,21	3,99
TOTAL	**2.368.356.105,93**	**100,00**	**2.141.830.587,69**	**100,00**	**1.435.324.610,93**	**100,00**

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2019

AMF - Demonstrativo V (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III) R$ 1,00

RECEITA REALIZADA	2017 (a)	2016 (b)	2015 (c)
RECEITA DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	89.700,00	396.745,00	332.565,50
Alienação de Bens Móveis	89.700,00	206.545,00	282.369,50
Alienação de Bens Imóveis	-	190.200,00	50.196,00

DESPESAS EXECUTADAS	2017 (d)	2016 (e)	2015 (f)
APLICAÇÃO DOS RESULTADOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	59.657.385,11	61.365.288,54	6.151.569,93
DESPESAS DE CAPITAL	59.657.385,11	61.365.288,54	6.151.569,93
Amortização da Dívida	-	19.168.607,36	3.012.435,70
Inversões Financeiras	-	-	-
Investimentos	59.657.385,11	42.196.681,18	3.139.134,23
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PROVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-

SALDO FINANCEIRO	2017 (g) = ((Ia - IId) - IIIh)	2016 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2015 (i) = (Ic - IIf)
VALOR (III)	-126.355.233,08	-66.787.547,97	-5.819.004,43

MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO)

ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIAS DOS SERVIDORES

2019

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIAS DOS SERVIDORES			
PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES (I)	45.110.846,98	65.655.387,69	46.715.199,85
CONTRIBUIÇÕES	12.052.237,05	13.109.602,24	13.195.489,48
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL P/ O RPPS - PRINCIPAL	11.519.317,43	12.476.413,46	12.503.259,94
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL P/ O RPPS - PRINCIPAL	428.281,34	497.683,45	561.592,07
CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS CIVIL P/ O RPPS - PRINCIPAL	104.638,28	135.505,33	130.637,47
RECEITA PATRIMONIAL	3.723.140,33	2.183.514,04	2.041.459,69
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	12.550,00	13.100,00	14.850,00
REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	3.710.585,98	2.170.171,67	2.026.370,25
DIVIDENDOS - PRINCIPAL	4,35	242,37	239,44
CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTO	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	15.959,29
INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	15.959,29
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.240.039,66	6.420.898,08	5.034.552,51
RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS PRIMARIAS - PRINCIPAL	8.528,64	13.570,77	41.950,63
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E O RPPS - PRINCIPAL	2.035.896,75	6.152.175,57	4.705.798,04
OUTRAS RECEITAS PRIMARIAS - PRINCIPAL	195.614,27	255.151,74	286.803,84
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DOS SERVIDORES ATIVOS	27.095.429,94	43.941.373,33	26.427.738,88
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL P/ O RPPS - PRINCIPAL	23.035.731,89	24.922.884,52	24.993.832,22
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR INATIVO CIVIL P/ O RPPS - PRINCIPAL	856.542,68	1.011.882,73	1.123.283,43
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE PENSIONISTAS CIVIL P/ O RPPS - PRINCIPAL	209.544,04	271.010,66	261.302,25
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - PRINCIPAL - INTRA OFSS	2.990.976,82	17.728.609,82	37.358,39
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO-MULTAS E JUROS	2.634,51	6.985,60	11.962,59
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS P/ COBERTURA DE DÉFICIT (II)	15.216.209,44	20.625.400,00	41.250.000,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I + II)	60.327.056,42	86.280.787,69	87.965.199,85
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2015	2016	2017
DESPESAS (IV)	73.691.864,81	86.489.256,37	97.693.246,51
DESPESAS CORRENTES	155.609,06	179.879,64	186.453,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	72.469.248,15	84.922.078,03	96.591.945,16
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.067.007,60	1.387.298,70	914.848,25
DESPESA DE CAPITAL (V)	45.537,47	1.120.867,97	8.329,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	73.737.402,28	87.610.124,34	97.701.575,51
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	-13.410.345,86	-1.329.336,65	-9.736.375,66
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO RPPS	19.765.473,67	18.441.044,71	10.242.097,29

MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO)

ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIAS DOS SERVIDORES

2019

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIAS DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES (I)	17.760.850,31	23.694.311,83	24.482.750,41
CONTRIBUIÇÕES	3.556.985,30	4.336.324,68	4.732.509,18
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL P/ O RPPS - PRINCIPAL	3.555.028,24	4.332.280,12	4.728.198,51
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL P/ O RPPS - PRINCIPAL	1.957,06	4.044,56	4.310,67
CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS CIVIL P/ O RPPS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	7.124.452,41	10.702.882,62	10.285.309,77
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	7.123.944,35	10.702.882,62	10.285.309,77
DIVIDENDOS - PRINCIPAL	508,06	0,00	0,00
CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTO	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00
INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	159,00	13.206,48	1.197,59
RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS PRIMARIAS - PRINCIPAL	0,00	11.149,06	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E O RPPS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PRIMARIAS - PRINCIPAL	159,00	2.057,42	1.197,59
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DOS SERVIDORES ATIVOS	7.079.253,60	8.641.898,05	9.463.733,87
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL P/ O RPPS - PRINCIPAL	7.075.898,64	8.630.575,18	9.455.075,11
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR INATIVO CIVIL P/ O RPPS - PRINCIPAL	3.354,96	8.089,12	8.621,34
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE PENSIONISTAS CIVIL P/ O RPPS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - PRINCIPAL - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO-MULTAS E JUROS	0,00	3.233,75	37,42
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS P/ COBERTURA DE DÉFICIT (II)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I + II)	17.760.850,31	23.694.311,83	24.482.750,41
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2015	2016	2017
DESPESAS (IV)	189.167,53	451.520,79	527.818,94
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	189.167,53	451.520,79	527.818,94
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL (V)	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	189.167,53	451.520,79	527.818,94
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	17.571.682,78	23.242.791,04	23.954.931,47
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO RPPS	59.845.653,52	81.923.800,09	103.812.849,22

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2019

UG - 347100 - FUNDO DE REPASSE PREVIDENCIÁRIO

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea 'a')

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior)
2018	37.201.540,23	130.542.466,01	-93.340.925,78	-82.742.149,06
2019	28.696.322,04	141.414.932,17	-112.718.610,13	-195.460.759,19
2020	25.717.713,49	151.185.111,08	-125.467.397,59	-320.928.156,78
2021	23.177.140,95	159.336.628,01	-136.159.487,06	-457.087.643,84
2022	20.936.249,02	165.689.516,99	-144.753.267,97	-601.840.911,81
2023	19.068.576,02	171.130.398,76	-152.061.822,74	-753.902.734,55
2024	17.273.337,00	175.607.225,12	-158.333.888,12	-912.236.622,67
2025	15.550.779,39	178.638.013,53	-163.087.234,14	-1.075.323.856,81
2026	14.075.505,76	182.526.888,27	-168.451.382,51	-1.243.775.239,32
2027	12.136.889,85	184.825.431,43	-172.688.541,58	-1.416.463.780,90
2028	10.543.310,70	186.965.496,50	-176.422.185,80	-1.592.885.966,70
2029	8.827.699,19	187.844.168,55	-179.016.469,36	-1.771.902.436,06
2030	7.470.998,41	184.949.228,30	-177.478.229,89	-1.949.380.665,95
2031	6.951.517,16	183.108.361,55	-176.156.844,39	-2.125.537.510,34
2032	5.652.706,35	179.975.721,75	-174.323.015,40	-2.299.860.525,74
2033	4.448.753,19	175.372.651,12	-170.923.897,93	-2.470.784.423,67
2034	3.650.066,36	170.172.229,72	-166.522.163,36	-2.637.306.587,03
2035	2.988.429,91	164.872.938,70	-161.884.508,79	-2.799.191.095,82
2036	2.285.637,05	158.219.509,63	-155.933.872,58	-2.955.124.968,40
2037	1.995.588,27	152.143.698,14	-150.148.109,87	-3.105.273.078,27
2038	1.472.273,39	145.253.753,06	-143.781.479,67	-3.249.054.557,94
2039	1.187.428,27	137.952.161,53	-136.764.733,26	-3.385.819.291,20
2040	1.036.571,01	130.791.658,93	-129.755.087,92	-3.515.574.379,12
2041	836.697,30	123.384.115,40	-122.547.418,10	-3.638.121.797,22
2042	728.161,07	116.039.749,22	-115.311.588,15	-3.753.433.385,37
2043	619.403,75	108.787.451,63	-108.168.047,88	-3.861.601.433,25
2044	510.125,88	101.570.882,06	-101.060.756,18	-3.962.662.189,43
2045	424.266,69	94.362.898,98	-93.938.632,29	-4.056.600.821,72
2046	387.658,40	87.339.760,09	-86.952.101,69	-4.143.552.923,41
2047	352.629,27	80.511.328,50	-80.158.699,23	-4.223.711.622,64
2048	319.262,27	73.908.382,36	-73.589.120,09	-4.297.300.742,73
2049	287.439,61	67.513.854,30	-67.226.414,69	-4.364.527.157,42
2050	257.893,03	61.486.367,96	-61.228.474,93	-4.425.755.632,35
2051	229.923,38	55.688.933,40	-55.459.010,02	-4.481.214.642,37
2052	203.876,74	50.202.324,31	-49.998.447,57	-4.531.213.089,94
2053	179.672,73	45.017.881,78	-44.838.209,05	-4.576.051.298,99
2054	157.919,08	40.288.903,16	-40.130.984,08	-4.616.182.283,07

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2019

UG - 347100 - FUNDO DE REPASSE PREVIDENCIÁRIO

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea 'a')

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior)
2055	138.418,44	35.983.078,37	-35.844.659,93	-4.652.026.943,00
2056	120.976,86	32.065.254,72	-31.944.277,86	-4.683.971.220,86
2057	105.410,15	28.505.818,40	-28.400.408,25	-4.712.371.629,11
2058	91.586,06	25.285.233,61	-25.193.647,55	-4.737.565.276,66
2059	79.332,74	22.370.860,28	-22.291.527,54	-4.759.856.804,20
2060	68.535,34	19.748.693,72	-19.680.158,38	-4.779.536.962,58
2061	59.033,86	17.388.786,88	-17.329.753,02	-4.796.866.715,60
2062	50.731,46	15.275.424,80	-15.224.693,34	-4.812.091.408,94
2063	43.509,27	13.389.272,75	-13.345.763,48	-4.825.437.172,42
2064	37.223,45	11.704.935,51	-11.667.712,06	-4.837.104.884,48
2065	31.817,72	10.212.486,22	-10.180.668,50	-4.847.285.552,98
2066	27.149,21	8.888.720,59	-8.861.571,38	-4.856.147.124,36
2067	23.155,40	7.719.795,40	-7.696.640,00	-4.863.843.764,36
2068	19.754,58	6.695.185,73	-6.675.431,15	-4.870.519.195,51
2069	16.843,48	5.790.856,96	-5.774.013,48	-4.876.293.208,99
2070	14.380,47	5.002.933,16	-4.988.552,69	-4.881.281.761,68
2071	12.288,29	4.314.042,62	-4.301.754,33	-4.885.583.516,01
2072	10.496,40	3.711.184,05	-3.700.687,65	-4.889.284.203,66
2073	9.000,30	3.193.363,56	-3.184.363,26	-4.892.468.566,92
2074	7.640,21	2.652.735,51	-2.645.095,30	-4.895.113.662,22
2075	6.456,48	2.150.268,08	-2.143.811,60	-4.897.257.473,82
2076	5.566,76	1.856.810,18	-1.851.243,42	-4.899.108.717,24
2077	4.856,12	1.649.642,25	-1.644.786,13	-4.900.753.503,37
2078	4.238,38	1.467.722,40	-1.463.484,02	-4.902.216.987,39
2079	3.602,18	1.281.113,63	-1.277.511,45	-4.903.494.498,84
2080	3.174,27	1.147.770,61	-1.144.596,34	-4.904.639.095,18
2081	2.796,86	1.027.850,10	-1.025.053,24	-4.905.664.148,42
2082	2.463,88	919.836,61	-917.372,73	-4.906.581.521,15
2083	2.169,94	822.382,73	-820.212,79	-4.907.401.733,94
2084	1.910,35	734.290,35	-732.380,00	-4.908.134.113,94
2085	1.688,33	664.209,70	-662.521,37	-4.908.796.635,31
2086	1.492,86	601.672,00	-600.179,14	-4.909.396.814,45
2087	1.320,74	545.837,47	-544.516,73	-4.909.941.331,18
2088	1.169,15	495.959,50	-494.790,35	-4.910.436.121,53
2089	1.035,61	451.374,24	-450.338,63	-4.910.886.460,16
2090	917,95	411.491,45	-410.573,50	-4.911.297.033,66
2091	814,25	375.786,24	-374.971,99	-4.911.672.005,65

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2019

UG - 347100 - FUNDO DE REPASSE PREVIDENCIÁRIO

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea 'a')

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior)
2092	706,81	315.105,26	-314.398,45	-4.911.986.404,10
2018	21.133.208,84	1.580.884,50	19.552.324,34	123.364.173,56
2019	22.450.601,17	1.756.410,44	20.694.190,73	144.058.364,29
2020	23.838.009,25	1.931.650,36	21.906.358,89	165.964.723,18
2021	25.298.254,47	2.153.659,88	23.144.594,59	189.109.317,77
2022	26.834.429,33	2.371.993,61	24.462.435,72	213.571.753,49
2023	28.452.681,19	2.541.459,94	25.911.221,25	239.482.974,74
2024	30.133.317,77	3.580.869,57	26.552.448,20	266.035.422,94
2025	31.852.752,78	4.661.834,27	27.190.918,51	293.226.341,45
2026	33.609.401,63	5.832.183,71	27.777.217,92	321.003.559,37
2027	35.385.679,21	7.574.275,75	27.811.403,46	348.814.962,83
2028	37.170.362,02	9.158.533,63	28.011.828,39	376.826.791,22
2029	38.958.917,26	11.069.069,40	27.889.847,86	404.716.639,08
2030	40.735.004,40	13.206.300,64	27.528.703,76	432.245.342,84
2031	42.498.848,80	15.084.940,00	27.413.908,80	459.659.251,64
2032	44.218.826,34	18.252.378,20	25.966.448,14	485.625.699,78
2033	45.880.532,11	20.524.009,75	25.356.522,36	510.982.222,14
2034	47.509.393,93	22.727.877,29	24.781.516,64	535.763.738,78
2035	49.106.070,69	24.912.431,31	24.193.639,38	559.957.378,16
2036	50.661.124,09	27.367.116,39	23.294.007,70	583.251.385,86
2037	52.176.123,34	29.316.701,95	22.859.421,39	606.110.807,25
2038	53.682.253,75	30.958.357,57	22.723.896,18	628.834.703,43
2039	55.176.459,72	32.680.656,70	22.495.803,02	651.330.506,45
2040	56.652.072,87	34.627.343,45	22.024.729,42	673.355.235,87
2041	58.110.639,53	36.261.521,06	21.849.118,47	695.204.354,34
2042	59.558.240,36	37.972.040,58	21.586.199,78	716.790.554,12
2043	61.011.400,83	39.034.057,99	21.977.342,84	738.767.896,96
2044	62.481.716,86	40.369.792,62	22.111.924,24	760.879.821,20
2045	63.972.713,11	41.349.264,89	22.623.448,22	783.503.269,42
2046	65.492.993,80	42.440.192,27	23.052.801,53	806.556.070,95
2047	67.056.873,32	43.001.732,49	24.055.140,83	830.611.211,78
2048	68.695.673,26	43.136.456,48	25.559.216,78	856.170.428,56
2049	70.430.691,42	43.136.569,50	27.294.121,92	883.464.550,48
2050	72.266.980,45	43.297.973,06	28.969.007,39	912.433.557,87
2051	74.214.206,88	43.181.082,20	31.033.124,68	943.466.682,55
2052	76.282.548,57	43.223.777,38	33.058.771,19	976.525.453,74
2053	78.487.002,40	42.849.905,78	35.637.096,62	1.012.162.550,36
2054	80.813.871,51	43.622.079,74	37.191.791,77	1.049.354.342,13

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2019

UG - 347200 - FUNDO DE RESERVA PREVIDENCIÁRIO

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea 'a')

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior)
2055	83.235.836,62	44.404.379,41	38.831.457,21	1.088.185.799,34
2056	85.758.011,89	45.196.980,98	40.561.030,91	1.128.746.830,25
2057	88.385.807,80	46.000.063,62	42.385.744,18	1.171.132.574,43
2058	91.124.948,87	46.813.809,54	44.311.139,33	1.215.443.713,76
2059	93.981.492,28	47.638.404,06	46.343.088,22	1.261.786.801,98
2060	96.961.847,64	48.474.035,61	48.487.812,03	1.310.274.614,01
2061	100.072.797,97	49.320.895,84	50.751.902,13	1.361.026.516,14
2062	103.321.521,86	50.179.179,64	53.142.342,22	1.414.168.858,36
2063	106.715.617,09	51.049.085,21	55.666.531,88	1.469.835.390,24
2064	110.263.125,52	51.930.814,12	58.332.311,40	1.528.167.701,64
2065	113.972.556,55	52.824.571,33	61.147.985,22	1.589.315.686,86
2066	117.852.930,17	53.730.565,30	64.122.364,87	1.653.438.051,73
2067	121.913.776,63	54.649.008,02	67.264.768,61	1.720.702.820,34
2068	126.165.197,97	55.580.115,07	70.585.082,90	1.791.287.903,24
2069	130.617.886,36	56.524.105,68	74.093.780,68	1.865.381.683,92
2070	135.283.162,43	57.481.202,82	77.801.959,61	1.943.183.643,53
2071	140.173.012,87	58.451.633,22	81.721.379,65	2.024.905.023,18
2072	145.300.130,05	59.435.627,45	85.864.502,60	2.110.769.525,78
2073	150.677.954,21	60.433.420,01	90.244.534,20	2.201.014.059,98
2074	156.324.047,75	61.334.258,43	94.989.789,32	2.296.003.849,30
2075	162.253.635,02	62.361.965,63	99.891.669,39	2.395.895.518,69
2076	168.479.510,30	63.404.175,73	105.075.334,57	2.500.970.853,26
2077	175.018.599,29	64.461.139,84	110.557.459,45	2.611.528.312,71
2078	181.888.828,28	65.533.113,35	116.355.714,93	2.727.884.027,64
2079	189.109.183,93	66.620.355,96	122.488.827,97	2.850.372.855,61
2080	196.699.776,66	67.723.131,75	128.976.644,91	2.979.349.500,52
2081	204.681.907,81	68.841.709,29	135.840.198,52	3.115.189.699,04
2082	213.078.140,84	69.976.361,66	143.101.779,18	3.258.291.478,22
2083	221.912.376,75	71.127.366,60	150.785.010,15	3.409.076.488,37
2084	231.209.934,04	72.295.006,52	158.914.927,52	3.567.991.415,89
2085	240.997.633,58	73.479.568,61	167.518.064,97	3.735.509.480,86
2086	251.303.888,34	74.681.344,93	176.622.543,41	3.912.132.024,27
2087	262.158.798,71	75.900.632,48	186.258.166,23	4.098.390.190,50
2088	273.594.253,42	77.137.733,28	196.456.520,14	4.294.846.710,64
2089	285.644.036,54	78.392.954,47	207.251.082,07	4.502.097.792,71
2090	298.343.940,87	79.666.608,39	218.677.332,48	4.720.775.125,19
2091	311.731.888,20	80.959.012,64	230.772.875,56	4.951.548.000,75

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2019

UG - 347200 - FUNDO DE RESERVA PREVIDENCIÁRIO

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea 'a')

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior)
2092	325.848.056,72	82.270.490,22	243.577.566,50	5.195.125.567,25

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA

2019

Página: 1 de 3

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, incisivo V). R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2019	2020	2021	
IPTU - IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	Isenção	Patrimônio Histórico (Lei Compl. nº 171/05)	700.000,00	720.000,00	740.000,00	Vide item 1
IPTU - IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	Isenção	Expansão Industrial (Lei Compl. nº 202/07)	2.300.000,00	2.400.000,00	2.500.000,00	Vide item 1
IPTU - IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	Remissão	Precária Situação Econômica (Lei Compl. nº 224/08)	110.000,00	120.000,00	130.000,00	Vide item 1
IPTU - IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	Isenção	Aposentados e Pensionistas (Lei Compl. nº 224/08)	50.000,00	60.000,00	70.000,00	Vide item 1
IPTU - IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	Isenção	Área Verde e APP (Lei Compl. nº 224/08)	1.900.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00	Vide item 1
IPTU - IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	Isenção	Setor Automotivo (Lei nº 6.336/09)	5.300.000,00	5.500.000,00	5.600.000,00	Vide item 1
IPTU - IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	Isenção	Parque Tecnológico (Lei nº 6.621/09)	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	Vide item 1
IPTU - IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	Isenção	Templos Religiosos e Entidades Assist. Social (Lei Compl. nº 272/11)	325.000,00	350.000,00	375.000,00	Vide item 1
IPTU - IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	Isenção	Lojas Maçônicas (Lei Compl. nº 334/14)	40.000,00	50.000,00	60.000,00	Vide item 1
IPTU - IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	Isenção	Progr. Minha Casa Minha Vida - Faixa 1 (Lei Compl. nº 351/15)	300.000,00	350.000,00	400.000,00	Vide item 1
IPTU - IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	Isenção	Portadores de Deficiência - física, mental e/ou sensorial (Lei Compl. nº 224/08)	35.000,00	40.000,00	45.000,00	Vide item 1
IPTU - DIVIDA ATIVA MULTA E JUROS	Isenção	Parc. Especial de Débitos - PPED/Prefeitura (Lei Compl. nº 325/14)	1.950.000,00	1.950.000,00	1.950.000,00	Vide item 4
IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS MÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	Isenção	Expansão Industrial (Lei Compl. nº 202/07)	200.000,00	200.000,00	200.000,00	Vide item 2
IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS MÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	Isenção	Moradias de Caráter Social (Lei Compl. nº 224/08)	60.500,00	65.500,00	75.000,00	Vide item 2

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA

2019

Página: 2 de 3

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, incisivo V). R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2019	2020	2021	
VIVOS" DE BENS MÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS		224/08)				
IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS MÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	Isenção	Setor Automotivo (Lei nº 6.336/09)	121.000,00	133.000,00	146.000,00	Vide item 2
IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS MÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	Isenção	Parque Tecnológico (Lei nº 6.621/09)	121.000,00	133.000,00	146.000,00	Vide item 2
IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS MÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	Isenção	Programa Minha Casa Minha Vida ou CDHU (Lei Compl. nº 338/14)	300.000,00	300.000,00	300.000,00	Vide item 2
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA	Isenção	Expansão Industrial (Lei Compl. nº 202/07)	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	Vide item 3
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA	Remissão	Precária Situação Econômica (Lei Compl. nº 224/08)	185.000,00	200.000,00	220.000,00	Vide item 3
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA	Isenção	Moradias por Mutirão (Lei Compl. nº 224/08)	50.000,00	55.000,00	55.000,00	Vide item 3
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA	Isenção	Microempresa (Lei Compl. nº 224/08)	50.000,00	55.000,00	60.000,00	Vide item 3
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA	Isenção	Setor Automotivo (Lei nº 6.336/09)	800.000,00	800.000,00	800.000,00	Vide item 3
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA	Isenção	Moradias de Caráter Social (Lei nº 6.579/09)	300.000,00	300.000,00	300.000,00	Vide item 3
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA	Isenção	Parque Tecnológico (Lei nº 6.621/09)	300.000,00	330.000,00	365.000,00	Vide item 3
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA	Isenção	Transp. Coletivo Municipal (Lei Compl. nº 224/08)	3.100.000,00	3.360.000,00	3.700.000,00	Vide item 3
ISSQN - DIVIDA ATIVA MULTA E JUROS	Isenção	Parc. Especial de Débitos - PPED/Prefeitura (Lei Compl. nº 325/14)	850.000,00	850.000,00	850.000,00	Vide item 4
TAXAS	Remissão	Precária Situação Econômica (Lei Compl. nº 224/08)	55.000,00	60.000,00	65.000,00	Vide item 4
TAXAS	Isenção	Garagens de apartamentos (Lei Compl. nº 224/08)	350.000,00	360.000,00	370.000,00	Vide item 4
TAXAS	Isenção	Área Verde e APP (Lei Compl. nº 224/08)	50.000,00	55.000,00	60.000,00	Vide item 4
TAXAS	Isenção	Horário Especial - Indústria e Comércio (Lei Compl. nº 224/08)	65.000,00	70.000,00	75.000,00	Vide item 4
TAXAS	Isenção	Setor Automotivo (Lei nº 6.336/09)	70.000,00	75.000,00	80.000,00	Vide item 4
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	Remissão	Precária Situação Econômica (Lei Compl. nº 224/08)	70.000,00	75.000,00	80.000,00	Vide item 4
OUTROS VALORES MOBILIARIOS - DIVIDA ATIVA MULTA E JUROS	Isenção	Parc. Especial de Débitos - PPED/Emdhap (Lei Compl. nº 331/14)	240.000,00	250.000,00	260.000,00	Vide item 4
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	Isenção	Horticultores (Lei nº 6.394/08)	35.000,00	40.000,00	45.000,00	Vide item 5
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DIVIDA ATIVA MULTA E JUROS	Isenção	Parc. Especial de Débitos - PPED/Semae (Lei Compl. nº 335/14)	600.000,00	600.000,00	600.000,00	Vide item 4
Total			23.082.500,00	24.106.500,00	25.122.000,00	-

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Data: 29/06/2018
Hora: 09:46:36

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2019

Exercício: 2019 ANEXO VII - Medidas Compensatórias para Renúncia Fiscal Página 1 de 1

Item 1: Aumento na arrecadação do IPTU através da ampliação da base de cálculo, além do e aprimoramento nos processos de fiscalização e cobrança;

Item 2: Aumento na arrecadação de ITBI através da ampliação e aprimoramento nos processos de fiscalização e cobrança, além de incremento na arrecadação do ICMS decorrente da melhoria do índice de participação do município;

Item 3: Aumento na arrecadação de ISSQN através da ampliação e aprimoramento nos processos de fiscalização e cobrança, além de incremento na arrecadação do ICMS decorrente da melhoria do índice de participação do município;

Item 4: Redução de débitos de dívida ativa através da diminuição da inadimplência dos tributos, além de incremento na arrecadação do ICMS decorrente da melhoria do índice de participação do município;

Item 5: Redução das despesas com energia elétrica.

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Exercício: 2019 Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado Página 1 de 1

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, incisivo V). R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2019
Aumento Permanente da Receita	**50.000.000,00**
(-) TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	31.071.000,00
(-) TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB	6.700.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	**-12.192.700,00**
Redução Permanente de Despesa (II)	**20.000.000,00**
Margem Bruta (III) = (I + II)	**7.807.300,00**
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	**3.500.000,00**
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	**4.307.300,00**

PIRACICABA
Prefeitura do Município

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2019

Anexo II - Resumida - VALOR CORRENTE

Exercício: 2019 Evolução da Receita e Metas Para 2019/2021 Página 1 de 1

		REALIZADA						ORÇADO		PROJEÇÃO					
Conta	Descrição - Plano de Contas	2015	Part. %	2016	Part. %	2017	Part. %	2018	Part. %	2019	Part. %	2020	Part. %	2021	Part. %
0000.00.0.0	**RECEITA TOTAL**	**1.309.052.327,95**	**100,00**	**1.436.294.395,55**	**100,00**	**1.513.696.053,09**	**100,00**	**1.693.091.100,00**	**100,00**	**1.794.193.845,00**	**100,00**	**1.876.666.625,00**	**100,00**	**1.970.925.760,00**	**100,00**
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	1.293.068.450,29	98,77	1.406.400.666,67	97,91	1.478.678.557,60	97,68	1.643.232.770,00	97,05	1.851.639.385,00	103,20	1.957.269.025,00	104,29	2.065.168.980,00	104,78
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	359.137.813,11	27,43	366.411.711,21	25,51	385.745.891,39	25,48	469.580.000,00	27,73	504.274.500,00	28,10	538.242.900,00	28,68	568.587.000,00	28,84
1110.00.0.0	IMPOSTOS	334.393.864,58	25,54	337.759.767,41	23,51	354.502.726,23	23,41	424.950.000,00	25,09	448.793.400,00	25,01	479.373.800,00	25,54	506.229.400,00	25,68
1120.00.0.0	TAXAS	23.531.917,84	1,79	27.541.731,06	1,91	30.220.233,76	1,99	42.430.000,00	2,50	53.137.600,00	2,96	56.344.000,00	3,00	59.632.300,00	3,02
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	46.790.294,56	3,57	52.290.369,13	3,64	53.770.113,01	3,55	53.943.000,00	3,18	18.428.000,00	1,02	18.945.000,00	1,00	19.482.000,00	0,98
1210.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	46.790.294,56	3,57	52.290.369,13	3,64	53.770.113,01	3,55	53.943.000,00	3,18	18.428.000,00	1,02	18.945.000,00	1,00	19.482.000,00	0,98
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	40.696.234,09	3,10	37.585.064,13	2,61	28.344.955,92	1,87	37.636.960,00	2,22	41.796.200,00	2,32	50.324.260,00	2,68	61.601.230,00	3,12
1310.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	1.447.458,64	0,11	2.313.249,72	0,16	3.070.584,64	0,20	1.615.360,00	0,09	1.782.100,00	0,09	1.949.860,00	0,10	2.167.660,00	0,10
1320.00.0.0	VALORES MOBLIÁRIOS	39.248.775,45	2,99	35.271.814,41	2,45	25.274.371,28	1,66	36.021.600,00	2,12	40.014.100,00	2,23	48.374.400,00	2,57	59.433.570,00	3,01
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	147.813.796,57	11,29	199.969.532,44	13,92	224.329.487,70	14,81	236.583.710,00	13,97	258.439.900,00	14,40	271.208.430,00	14,45	283.464.860,00	14,38
1610.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	28.444.308,07	2,17	27.979.080,52	1,94	29.501.051,01	1,94	29.501.000,00	1,74	258.319.900,00	14,39	271.082.430,00	14,44	283.332.710,00	14,37
1690.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS	119.369.488,50	9,11	171.990.451,92	11,97	194.828.436,69	12,87	207.082.710,00	12,23	120.000,00		126.000,00		132.150,00	
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	661.786.971,93	50,55	713.831.018,59	49,69	738.412.101,15	48,78	799.202.100,00	47,20	990.879.500,00	55,22	1.038.201.800,00	55,32	1.090.373.900,00	55,32
1910.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	12.226.206,10	0,93	13.155.222,58	0,91	17.179.671,70	1,13	15.521.000,00	0,91	17.694.300,00	0,98	18.305.935,00	0,97	18.907.950,00	0,95
1920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	1.258.237,47	0,09	1.869.436,83	0,13	841.253,87	0,05	2.208.000,00	0,13	2.200.800,00	0,12	2.288.250,00	0,12	2.423.125,00	0,12
1930.00.0.0	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO							50.000,00		55.000,00		60.000,00		65.000,00	
1990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	23.358.896,46	1,78	21.288.311,76	1,48	30.055.082,86	1,98	28.508.000,00	1,68	17.871.185,00	0,99	19.692.450,00	1,04	20.263.915,00	1,02
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	12.990.266,33	0,99	12.154.899,71	0,84	34.968.137,09	2,31	49.858.330,00	2,94	38.121.000,00	2,12	20.626.500,00	1,09	12.372.000,00	0,62
2100.00.0.0	OPERAÇÕES DE CREDITO	7.591.577,91	0,57	8.603.422,44	0,59	23.972.035,26	1,58	32.771.950,00	1,93	32.763.000,00	1,82	18.763.000,00	0,99	10.006.000,00	0,50
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	332.565,50	0,02	396.745,00	0,02	89.700,00		550.000,00	0,03	490.000,00	0,02	552.500,00	0,02	1.055.000,00	0,05
2400.00.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	5.066.122,92	0,38	3.107.302,59	0,21	10.906.401,83	0,72	16.536.380,00	0,97	4.867.000,00	0,27	1.310.000,00	0,06	1.310.000,00	0,06
2900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			47.429,68						1.000,00		1.000,00		1.000,00	
7000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	2.993.611,33	0,22	17.738.829,17	1,23	49.358,40				36.856.000,00	2,05	37.890.000,00	2,01	38.964.000,00	1,97
7200.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DOS SERVIDORES ATIVOS	2.993.611,33	0,22	17.738.829,17	1,23	49.358,40				36.856.000,00	2,05	37.890.000,00	2,01	38.964.000,00	1,97
7210.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS INTRA-ORÇAMENTARIAS	2.993.611,33	0,22	17.738.829,17	1,23	49.358,40				36.856.000,00	2,05	37.890.000,00	2,01	38.964.000,00	1,97
9000.00.0.0	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS									-132.422.540,00	-7,38	-139.118.900,00	-7,41	-145.579.220,00	-7,38
9721.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO									-17.773.580,00	-0,99	-18.938.860,00	-1,00	-20.180.580,00	-1,02
9722.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS									-114.648.960,00	-6,38	-120.180.040,00	-6,40	-125.398.640,00	-6,36

PIRACICABA
Prefeitura do Município

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Data: 29/06/2018
Hora: 09:45:12

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2019

EVOLUÇÃO DA DESPESA E METAS PARA 2019 / 2021

Exercício: 2019 Anexo III - VALOR CORRENTE Página 1 de 1

		REALIZADA						ORÇADO		PROJEÇÃO					
CONTA	Descrição - Plano de Contas	2015	Part. %	2016	Part. %	2017	Part. %	2018	Part. %	2019	Part. %	2020	Part. %	2021	Part. %
3.0.00.00	TOTAL DESPESA CORRENTE	1.264.706.281,98	91,52	1.389.509.026,26	94,92	1.453.545.040,11	95,05	1.559.987.144,00	92,13	1.655.428.375,00	92,26	1.747.915.863,00	93,13	1.842.165.848,00	93,46
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	622.372.308,64	45,04	703.277.835,41	48,04	732.535.227,65	47,90	776.993.550,00	45,89	829.774.785,00	46,24	891.875.475,00	47,52	953.593.363,00	48,38
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	112.899,11		763.072,19	0,05	2.372.109,98	0,15	4.600.000,00	0,27	5.399.200,00	0,30	5.597.700,00	0,29	6.153.500,00	0,31
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	642.221.074,23	46,47	685.468.118,66	46,82	718.637.702,48	46,99	778.393.594,00	45,97	820.254.390,00	45,71	850.442.688,00	45,31	882.418.985,00	44,77
4.0.00.00	TOTAL DESPESA DE CAPITAL	117.100.296,74	8,47	74.257.120,38	5,07	75.632.566,76	4,94	100.450.586,00	5,93	100.884.470,00	5,62	82.467.782,00	4,39	71.189.890,00	3,61
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	101.439.166,52	7,34	55.088.513,02	3,76	59.657.385,11	3,90	80.230.586,00	4,73	79.767.670,00	4,44	60.385.482,00	3,21	46.674.390,00	2,36
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	15.661.130,22	1,13	19.168.607,36	1,30	15.975.181,65	1,04	20.220.000,00	1,19	21.116.800,00	1,17	22.082.300,00	1,17	24.515.500,00	1,24
9.0.00.00	RESERVAS							32.653.370,00	1,92	37.881.000,00	2,11	46.282.980,00	2,46	57.570.022,00	2,92
9.7.00.00	RESERVA RPPS							28.284.000,00	1,67	33.139.000,00	1,84	41.049.000,00	2,18	51.959.000,00	2,63
9.9.00.00	RESERVA							4.369.370,00	0,25	4.742.000,00	0,26	5.233.980,00	0,27	5.611.022,00	0,28
	TOTAL GERAL	1.381.806.578,72	100,00	1.463.766.146,64	100,00	1.529.177.606,87	100,00	1.693.091.100,00	100,00	1.794.193.845,00	100,00	1.876.666.625,00	100,00	1.970.925.760,00	100,00

ANEXO IV

PIRACICABA
Prefeitura do Município

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Data: 29/06/2018
Hora: 09:46:19

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2019

Anexo de Riscos Fiscais

Exercício: 2019 Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências Página 1 de 1

ARF (LRF, art 4º, § 3º) R$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	5.500.000,00	Anulações de Dotações de Investimentos	5.500.000,00
SUBTOTAL	**5.500.000,00**	**SUBTOTAL**	**5.500.000,00**
DEMAIS RISCOS FISCAIS		**PROVIDÊNCIAS**	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	25.000.000,00	Contingenciamento de recursos	25.000.000,00
Discrepância de Projeções	7.381.000,00	Limitação de empenho	7.381.000,00
SUBTOTAL	**32.381.000,00**	**SUBTOTAL**	**32.381.000,00**
Total	**37.881.000,00**	**Total**	**37.881.000,00**

ANEXO V

PIRACICABA
Prefeitura do Município

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Lei de Diretrizes Orçamentárias-2019
ANEXO V - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL | ALTERAÇÃO X | INCLUSÃO | EXCLUSÃO

PERÍODO:	2019
ÓRGÃO:	CAMARA DE VEREADORES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	010100 - CÂMARA DE VEREADORES
UNIDADE EXECUTORA:	01011 - CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO:	28 - Encargos Especiais
SUBFUNÇÃO:	846 - Outros Encargos Especiais
PROGRAMA:	0000 - Encargos Públicos Diversos
PROJETO:	0 - ESPECIAL
AÇÃO:	379 - Sentenças Judiciais
INDICADOR:	Requerente Atendido
UNIDADE MEDIDA:	Porcentagem

META POR EXERCÍCIO
2019
FÍSICA
100
FINANCEIRA
1 TESOURO R$ 72.411,00
R$ 72.411,00

PIRACICABA
Prefeitura do Município

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Lei de Diretrizes Orçamentárias-2019
ANEXO V - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL | ALTERAÇÃO X | INCLUSÃO | EXCLUSÃO

PERÍODO:	2019
ÓRGÃO:	CAMARA DE VEREADORES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	010100 - CÂMARA DE VEREADORES
UNIDADE EXECUTORA:	01011 - CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO:	01 - Legislativa
SUBFUNÇÃO:	031 - Ação Legislativa
PROGRAMA:	0001 - Desenvolvimento e Modernização Legislativa
PROJETO:	1 - PROJETO
AÇÃO:	376 - Novas Instalações e Novos Imobilizados
INDICADOR:	Aumento de Patrimônio
UNIDADE MEDIDA:	Porcentagem

META POR EXERCÍCIO
2019
FÍSICA
5
FINANCEIRA
1 TESOURO R$ 1.000,00
R$ 1.000,00

PIRACICABA
Prefeitura do Município

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Lei de Diretrizes Orçamentárias-2019
ANEXO V - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL | ALTERAÇÃO X | INCLUSÃO | EXCLUSÃO

PERÍODO:	2019
ÓRGÃO:	CAMARA DE VEREADORES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	010100 - CÂMARA DE VEREADORES
UNIDADE EXECUTORA:	01011 - CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO:	01 - Legislativa
SUBFUNÇÃO:	031 - Ação Legislativa
PROGRAMA:	0001 - Desenvolvimento e Modernização Legislativa
PROJETO:	1 - PROJETO
AÇÃO:	377 - Readaptação/Ampliação/Reforma de Imóveis e Espaços de Uso da Câmara de Vereadores
INDICADOR:	Unidades Reformadas
UNIDADE MEDIDA:	Unidades

META POR EXERCÍCIO
2019
FÍSICA
2
FINANCEIRA
1 TESOURO R$ 670.248,00
R$ 670.248,00

PIRACICABA
Prefeitura do Município

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Lei de Diretrizes Orçamentárias-2019
ANEXO V - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL | ALTERAÇÃO X | INCLUSÃO | EXCLUSÃO

PERÍODO:	2019
ÓRGÃO:	CAMARA DE VEREADORES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	010100 - CÂMARA DE VEREADORES
UNIDADE EXECUTORA:	01011 - CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO:	01 - Legislativa
SUBFUNÇÃO:	031 - Ação Legislativa
PROGRAMA:	0001 - Desenvolvimento e Modernização Legislativa
PROJETO:	2 - ATIVIDADE
AÇÃO:	373 - Manutenção e Funcionamento da Câmara de Vereadores
INDICADOR:	Manutenção
UNIDADE MEDIDA:	Porcentagem

META POR EXERCÍCIO
2019
FÍSICA
100
FINANCEIRA
1 TESOURO R$ 37.588.588,00
R$ 37.588.588,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Lei de Diretrizes Orçamentárias-2019
ANEXO V - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

PERÍODO:	2019
ÓRGÃO:	CAMARA DE VEREADORES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	010100 - CÂMARA DE VEREADORES
UNIDADE EXECUTORA:	01011 - CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO:	01 - Legislativa
SUBFUNÇÃO:	031 - Ação Legislativa
PROGRAMA:	0001 - Desenvolvimento e Modernização Legislativa
PROJETO:	2 - ATIVIDADE
AÇÃO:	374 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes da Câmara de Vereadores
INDICADOR:	Prevenção de Acidentes
UNIDADE MEDIDA:	Porcentagem

META POR EXERCÍCIO	
2019	
FÍSICA	
100	
FINANCEIRA	
1 TESOURO	R$ 37.198,00
	R$ 37.198,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Lei de Diretrizes Orçamentárias-2019
ANEXO V - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

PERÍODO:	2019
ÓRGÃO:	CAMARA DE VEREADORES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	010100 - CÂMARA DE VEREADORES
UNIDADE EXECUTORA:	01011 - CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO:	99 - Reserva
SUBFUNÇÃO:	999 - Reserva
PROGRAMA:	9999 - Reserva
PROJETO:	9 - PROJETO
AÇÃO:	999 - Reserva de Contigência
INDICADOR:	Recursos Reservados
UNIDADE MEDIDA:	Porcentagem

META POR EXERCÍCIO	
2019	
FÍSICA	
1	
FINANCEIRA	
1 TESOURO	R$ 1.252.000,00
	R$ 1.252.000,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Lei de Diretrizes Orçamentárias-2019
ANEXO V - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

PERÍODO:	2019
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	020100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
UNIDADE EXECUTORA:	02011 - COORDENAÇÃO E DIVULGAÇÃO GOVERNAMENTAL
FUNÇÃO:	04 - Administração
SUBFUNÇÃO:	122 - Administração Geral
PROGRAMA:	0006 - Gestão Administrativa, Financeira e RH
PROJETO:	2 - ATIVIDADE
AÇÃO:	002 - Gastos e Benefícios com Pessoal do Governo
INDICADOR:	Servidores Ativos
UNIDADE MEDIDA:	Unidade

META POR EXERCÍCIO	
2019	
FÍSICA	
56	
FINANCEIRA	
1 TESOURO	R$ 3.500.000,00
	R$ 3.500.000,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Lei de Diretrizes Orçamentárias-2019
ANEXO V - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO	

PERÍODO:	2019
ÓRGÃO:	CAMARA DE VEREADORES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	010100 - CÂMARA DE VEREADORES
UNIDADE EXECUTORA:	01011 - CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO:	01 - Legislativa
SUBFUNÇÃO:	031 - Ação Legislativa
PROGRAMA:	0001 - Desenvolvimento e Modernização Legislativa
PROJETO:	2 - ATIVIDADE
AÇÃO:	375 - Reforma Administrativa, Contratações de Novos Servidores e PCCS
INDICADOR:	Impacto sobre a despesa
UNIDADE MEDIDA:	Porcentagem

META POR EXERCÍCIO	
2019	
FÍSICA	
4	
FINANCEIRA	
1 TESOURO	R$ 1.883.000,00
	R$ 1.883.000,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Lei de Diretrizes Orçamentárias-2019
ANEXO V - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

PERÍODO:	2019
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	020100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
UNIDADE EXECUTORA:	02012 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FUNÇÃO:	22 - Indústria
SUBFUNÇÃO:	661 - Promoção Industrial
PROGRAMA:	0029 - Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços
PROJETO:	1 - PROJETO
AÇÃO:	098 - Implantação do Novo Distrito Industrial
INDICADOR:	Unidade Implantada
UNIDADE MEDIDA:	Porcentagem

META POR EXERCÍCIO	
2019	
FÍSICA	
50	
FINANCEIRA	
1 TESOURO	R$ 200.000,00
	R$ 200.000,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Lei de Diretrizes Orçamentárias-2019
ANEXO V - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

PERÍODO:	2019
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	020100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
UNIDADE EXECUTORA:	02011 - COORDENAÇÃO E DIVULGAÇÃO GOVERNAMENTAL
FUNÇÃO:	04 - Administração
SUBFUNÇÃO:	131 - Comunicação Social
PROGRAMA:	0002 - Comunicação Governamental
PROJETO:	2 - ATIVIDADE
AÇÃO:	003 - Centro de Comunicação Social
INDICADOR:	Manutenção
UNIDADE MEDIDA:	Porcentagem

META POR EXERCÍCIO	
2019	
FÍSICA	
100	
FINANCEIRA	
1 TESOURO	R$ 1.100.000,00
	R$ 1.100.000,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Lei de Diretrizes Orçamentárias-2019
ANEXO V - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

PERÍODO:	2019
ÓRGÃO:	CAMARA DE VEREADORES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	010100 - CÂMARA DE VEREADORES
UNIDADE EXECUTORA:	01011 - CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO:	01 - Legislativa
SUBFUNÇÃO:	031 - Ação Legislativa
PROGRAMA:	0001 - Desenvolvimento e Modernização Legislativa
PROJETO:	2 - ATIVIDADE
AÇÃO:	378 - Qualificação e Capacitação de Servidores e Vereadores
INDICADOR:	Servidores Capacitados
UNIDADE MEDIDA:	Unidades

META POR EXERCÍCIO	
2019	
FÍSICA	
56	
FINANCEIRA	
1 TESOURO	R$ 316.133,00
	R$ 316.133,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Lei de Diretrizes Orçamentárias-2019
ANEXO V - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

PERÍODO:	2019
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	020100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
UNIDADE EXECUTORA:	02012 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FUNÇÃO:	22 - Indústria
SUBFUNÇÃO:	661 - Promoção Industrial
PROGRAMA:	0029 - Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços
PROJETO:	1 - PROJETO
AÇÃO:	099 - Infraestrutura em Distritos Industriais
INDICADOR:	Vias Recapeadas
UNIDADE MEDIDA:	Metro Quadrado

META POR EXERCÍCIO	
2019	
FÍSICA	
3.000	
FINANCEIRA	
1 TESOURO	R$ 100.000,00
	R$ 100.000,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Lei de Diretrizes Orçamentárias-2019
ANEXO V - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

PERÍODO:	2019
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	020100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
UNIDADE EXECUTORA:	02011 - COORDENAÇÃO E DIVULGAÇÃO GOVERNAMENTAL
FUNÇÃO:	04 - Administração
SUBFUNÇÃO:	122 - Administração Geral
PROGRAMA:	0004 - Suporte Administrativo
PROJETO:	2 - ATIVIDADE
AÇÃO:	004 - Locação de Imóveis de Responsabilidade do Município
INDICADOR:	Imóveis Locados
UNIDADE MEDIDA:	Unidades

META POR EXERCÍCIO	
2019	
FÍSICA	
12	
FINANCEIRA	
1 TESOURO	R$ 600.000,00
	R$ 600.000,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Lei de Diretrizes Orçamentárias-2019
ANEXO V - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

PERÍODO:	2019
ÓRGÃO:	CAMARA DE VEREADORES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	010100 - CÂMARA DE VEREADORES
UNIDADE EXECUTORA:	01011 - CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO:	01 - Legislativa
SUBFUNÇÃO:	031 - Ação Legislativa
PROGRAMA:	0001 - Desenvolvimento e Modernização Legislativa
PROJETO:	2 - ATIVIDADE
AÇÃO:	512 - Manutenção e Funcionamento da Escola do Legislativo
INDICADOR:	Pessoas Capacitadas
UNIDADE MEDIDA:	Unidade

META POR EXERCÍCIO	
2019	
FÍSICA	
1.500	
FINANCEIRA	
1 TESOURO	R$ 130.667,00
	R$ 130.667,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Lei de Diretrizes Orçamentárias-2019
ANEXO V - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

PERÍODO:	2019
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	020100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
UNIDADE EXECUTORA:	02011 - COORDENAÇÃO E DIVULGAÇÃO GOVERNAMENTAL
FUNÇÃO:	04 - Administração
SUBFUNÇÃO:	122 - Administração Geral
PROGRAMA:	0004 - Suporte Administrativo
PROJETO:	2 - ATIVIDADE
AÇÃO:	001 - Coordenação das Atividades Gerais de Governo
INDICADOR:	Unidades Apoiadas
UNIDADE MEDIDA:	Unidades

META POR EXERCÍCIO	
2019	
FÍSICA	
9	
FINANCEIRA	
1 TESOURO	R$ 400.000,00
	R$ 400.000,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Lei de Diretrizes Orçamentárias-2019
ANEXO V - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

PERÍODO:	2019
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	020100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
UNIDADE EXECUTORA:	02011 - COORDENAÇÃO E DIVULGAÇÃO GOVERNAMENTAL
FUNÇÃO:	04 - Administração
SUBFUNÇÃO:	131 - Comunicação Social
PROGRAMA:	0002 - Comunicação Governamental
PROJETO:	2 - ATIVIDADE
AÇÃO:	005 - Serviço de Informação a População
INDICADOR:	Atendimentos Realizados
UNIDADE MEDIDA:	Unidade

META POR EXERCÍCIO	
2019	
FÍSICA	
200.000	
FINANCEIRA	
1 TESOURO	R$ 30.000,00
	R$ 30.000,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Lei de Diretrizes Orçamentárias-2019
ANEXO V - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

PERÍODO:	2019
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	020100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
UNIDADE EXECUTORA:	02011 - COORDENAÇÃO E DIVULGAÇÃO GOVERNAMENTAL
FUNÇÃO:	04 - Administração
SUBFUNÇÃO:	122 - Administração Geral
PROGRAMA:	0004 - Suporte Administrativo
PROJETO:	2 - ATIVIDADE
AÇÃO:	006 - Manutenção e Apoio ao Serviço Militar no Município
INDICADOR:	Manutenção
UNIDADE MEDIDA:	Porcentagem

META POR EXERCÍCIO	
2019	
FÍSICA	
100	
FINANCEIRA	
1 TESOURO	R$ 85.000,00
	R$ 85.000,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Lei de Diretrizes Orçamentárias-2019
ANEXO V - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

PERÍODO:	2019
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	020100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
UNIDADE EXECUTORA:	02012 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FUNÇÃO:	22 - Indústria
SUBFUNÇÃO:	661 - Promoção Industrial
PROGRAMA:	0029 - Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços
PROJETO:	2 - ATIVIDADE
AÇÃO:	103 - Atividades de Desenvolvimento Economico
INDICADOR:	Manutenção
UNIDADE MEDIDA:	Porcentagem

META POR EXERCÍCIO	
2019	
FÍSICA	
100	
FINANCEIRA	
1 TESOURO	R$ 200.000,00
	R$ 200.000,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Lei de Diretrizes Orçamentárias-2019
ANEXO V - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

PERÍODO:	2019
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	027100 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
UNIDADE EXECUTORA:	02711 - AÇÕES SOCIAIS
FUNÇÃO:	14 - Direitos da Cidadania
SUBFUNÇÃO:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA:	0015 - Fortalecimento dos Direitos de Cidadania
PROJETO:	2 - ATIVIDADE
AÇÃO:	012 - Projeto VER
INDICADOR:	Pessoas Atendidas
UNIDADE MEDIDA:	Unidades

META POR EXERCÍCIO	
2019	
FÍSICA	
350	
FINANCEIRA	
1 TESOURO	R$ 100.000,00
	R$ 100.000,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Lei de Diretrizes Orçamentárias-2019
ANEXO V - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

PERÍODO:	2019
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	020100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
UNIDADE EXECUTORA:	02011 - COORDENAÇÃO E DIVULGAÇÃO GOVERNAMENTAL
FUNÇÃO:	04 - Administração
SUBFUNÇÃO:	131 - Comunicação Social
PROGRAMA:	0002 - Comunicação Governamental
PROJETO:	2 - ATIVIDADE
AÇÃO:	007 - Apoio e Coordenação Geral de Conselhos Municipais
INDICADOR:	Conselhos Apoiados
UNIDADE MEDIDA:	Unidades

META POR EXERCÍCIO	
2019	
FÍSICA	
4	
FINANCEIRA	
1 TESOURO	R$ 20.000,00
	R$ 20.000,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Lei de Diretrizes Orçamentárias-2019
ANEXO V - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

PERÍODO:	2019
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	020100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
UNIDADE EXECUTORA:	02012 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FUNÇÃO:	26 - Transporte
SUBFUNÇÃO:	781 - Transporte Aéreo
PROGRAMA:	0029 - Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços
PROJETO:	2 - ATIVIDADE
AÇÃO:	105 - Aeroporto - Gestão
INDICADOR:	Unidades Apoiadas
UNIDADE MEDIDA:	Unidades

META POR EXERCÍCIO	
2019	
FÍSICA	
1	
FINANCEIRA	
1 TESOURO	R$ 410.000,00
	R$ 410.000,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Lei de Diretrizes Orçamentárias-2019
ANEXO V - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

PERÍODO:	2019
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	027100 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
UNIDADE EXECUTORA:	02711 - AÇÕES SOCIAIS
FUNÇÃO:	14 - Direitos da Cidadania
SUBFUNÇÃO:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA:	0015 - Fortalecimento dos Direitos de Cidadania
PROJETO:	2 - ATIVIDADE
AÇÃO:	013 - Coordenação e Organização da Festa das Nações
INDICADOR:	Festa Anual
UNIDADE MEDIDA:	Unidades

META POR EXERCÍCIO	
2019	
FÍSICA	
2	
FINANCEIRA	
1 TESOURO	R$ 50.000,00
3 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-	R$ 100.000,00
	R$ 150.000,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Lei de Diretrizes Orçamentárias-2019
ANEXO V - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO	

PERÍODO:	2019
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	020100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
UNIDADE EXECUTORA:	02011 - COORDENAÇÃO E DIVULGAÇÃO GOVERNAMENTAL
FUNÇÃO:	06 - Segurança Pública
SUBFUNÇÃO:	182 - Defesa Civil
PROGRAMA:	0018 - Fortalecimento da Defesa Civil
PROJETO:	2 - ATIVIDADE
AÇÃO:	091 - Modernização e Desenvolvimento das Ações da Defesa Civil
INDICADOR:	Modernização Implantada
UNIDADE MEDIDA:	Porcentagem

META POR EXERCÍCIO	
2019	
FÍSICA	
25	
FINANCEIRA	
1 TESOURO	R$ 75.000,00
	R$ 75.000,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Lei de Diretrizes Orçamentárias-2019
ANEXO V - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

PERÍODO:	2019
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	027100 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
UNIDADE EXECUTORA:	02711 - AÇÕES SOCIAIS
FUNÇÃO:	14 - Direitos da Cidadania
SUBFUNÇÃO:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA:	0015 - Fortalecimento dos Direitos de Cidadania
PROJETO:	2 - ATIVIDADE
AÇÃO:	009 - Ações Sociais e Emergenciais do FUSSP
INDICADOR:	Pessoas Atendidas
UNIDADE MEDIDA:	Unidade

META POR EXERCÍCIO	
2019	
FÍSICA	
150	
FINANCEIRA	
1 TESOURO	R$ 100.000,00
	R$ 100.000,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Lei de Diretrizes Orçamentárias-2019
ANEXO V - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

PERÍODO:	2019
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	027100 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
UNIDADE EXECUTORA:	02711 - AÇÕES SOCIAIS
FUNÇÃO:	14 - Direitos da Cidadania
SUBFUNÇÃO:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA:	0015 - Fortalecimento dos Direitos de Cidadania
PROJETO:	2 - ATIVIDADE
AÇÃO:	014 - Minha Vida Vale Mais
INDICADOR:	Alunos Atendidos
UNIDADE MEDIDA:	Unidades

META POR EXERCÍCIO	
2019	
FÍSICA	
1.500	
FINANCEIRA	
1 TESOURO	R$ 45.000,00
	R$ 45.000,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Lei de Diretrizes Orçamentárias-2019
ANEXO V - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

PERÍODO:	2019
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	020100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
UNIDADE EXECUTORA:	02012 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FUNÇÃO:	19 - Ciência e Tecnologia
SUBFUNÇÃO:	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
PROGRAMA:	0029 - Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços
PROJETO:	2 - ATIVIDADE
AÇÃO:	097 - Parque Tecnológico - Infraestrutura e Gestão
INDICADOR:	Unidades Mantidas
UNIDADE MEDIDA:	Unidade

META POR EXERCÍCIO	
2019	
FÍSICA	
1	
FINANCEIRA	
1 TESOURO	R$ 600.000,00
	R$ 600.000,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Lei de Diretrizes Orçamentárias-2019
ANEXO V - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

PERÍODO:	2019
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	027100 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
UNIDADE EXECUTORA:	02711 - AÇÕES SOCIAIS
FUNÇÃO:	14 - Direitos da Cidadania
SUBFUNÇÃO:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA:	0015 - Fortalecimento dos Direitos de Cidadania
PROJETO:	2 - ATIVIDADE
AÇÃO:	011 - Projeto Recupere
INDICADOR:	Pessoas Atendidas
UNIDADE MEDIDA:	Unidades

META POR EXERCÍCIO	
2019	
FÍSICA	
250	
FINANCEIRA	
1 TESOURO	R$ 35.000,00
	R$ 35.000,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Lei de Diretrizes Orçamentárias-2019
ANEXO V - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

PERÍODO:	2019
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	027200 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
UNIDADE EXECUTORA:	02721 - AÇÕES DE SEGURANÇA PUBLICA
FUNÇÃO:	06 - Segurança Pública
SUBFUNÇÃO:	183 - Informação e Inteligência
PROGRAMA:	0017 - Prevenção e Combate a Criminalidade e Violência
PROJETO:	2 - ATIVIDADE
AÇÃO:	015 - Desenvolvimento das Ações de Segurança Pública
INDICADOR:	Assessoria Especial
UNIDADE MEDIDA:	Unidades

META POR EXERCÍCIO	
2019	
FÍSICA	
1	
FINANCEIRA	
3 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-	R$ 5.000,00
	R$ 5.000,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Lei de Diretrizes Orçamentárias-2019
ANEXO V - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

PERÍODO:	2019
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	027300 - FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS
UNIDADE EXECUTORA:	02731 - FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS
FUNÇÃO:	06 - Segurança Pública
SUBFUNÇÃO:	182 - Defesa Civil
PROGRAMA:	0018 - Fortalecimento da Defesa Civil
PROJETO:	1 - PROJETO
AÇÃO:	018 - Corpo de Bombeiros - Renovação da Frota e das Instalações Físicas
INDICADOR:	Postos Atendidos
UNIDADE MEDIDA:	Unidades

META POR EXERCÍCIO	
2019	
FÍSICA	
2	
FINANCEIRA	
1 TESOURO	R$ 70.000,00
	R$ 70.000,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Lei de Diretrizes Orçamentárias-2019
ANEXO V - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

PERÍODO:	2019
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	030100 - PROCURADORIA GERAL
UNIDADE EXECUTORA:	03011 - PROCURADORIA GERAL
FUNÇÃO:	28 - Encargos Especiais
SUBFUNÇÃO:	846 - Outros Encargos Especiais
PROGRAMA:	0000 - Encargos Públicos Diversos
PROJETO:	0 - ESPECIAL
AÇÃO:	028 - Sentenças Judiciais - Natureza Alimentar/Outras Espécies/Desapropriatórias
INDICADOR:	Requerente Atendido
UNIDADE MEDIDA:	Porcentagem

META POR EXERCÍCIO	
2019	
FÍSICA	
100	
FINANCEIRA	
1 TESOURO	R$ 300.000,00
	R$ 300.000,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Lei de Diretrizes Orçamentárias-2019
ANEXO V - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

PERÍODO:	2019
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	030100 - PROCURADORIA GERAL
UNIDADE EXECUTORA:	03011 - PROCURADORIA GERAL
FUNÇÃO:	04 - Administração
SUBFUNÇÃO:	122 - Administração Geral
PROGRAMA:	0006 - Gestão Administrativa, Financeira e RH
PROJETO:	2 - ATIVIDADE
AÇÃO:	023 - Gastos e Benefícios com Pessoal da Procuradoria
INDICADOR:	Servidores Ativos
UNIDADE MEDIDA:	Unidades

META POR EXERCÍCIO	
2019	
FÍSICA	
67	
FINANCEIRA	
1 TESOURO	R$ 5.200.000,00
	R$ 5.200.000,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Lei de Diretrizes Orçamentárias-2019
ANEXO V - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

PERÍODO:	2019
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	027300 - FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS
UNIDADE EXECUTORA:	02731 - FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS
FUNÇÃO:	06 - Segurança Pública
SUBFUNÇÃO:	182 - Defesa Civil
PROGRAMA:	0018 - Fortalecimento da Defesa Civil
PROJETO:	2 - ATIVIDADE
AÇÃO:	016 - Corpo de Bombeiros - Suporte Operacional, Administrativo e Preventivo
INDICADOR:	Postos Atendidos
UNIDADE MEDIDA:	Unidades

META POR EXERCÍCIO	
2019	
FÍSICA	
2	
FINANCEIRA	
1 TESOURO	R$ 800.000,00
	R$ 800.000,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Lei de Diretrizes Orçamentárias-2019
ANEXO V - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

PERÍODO:	2019
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	030100 - PROCURADORIA GERAL
UNIDADE EXECUTORA:	03011 - PROCURADORIA GERAL
FUNÇÃO:	03 - Essencial à Justiça
SUBFUNÇÃO:	092 - Representação Judicial e Extrajudicial
PROGRAMA:	0039 - Desenvolvimento Urbano
PROJETO:	1 - PROJETO
AÇÃO:	024 - Desapropriação e Aquisição de Imóveis de Interesse Público
INDICADOR:	Áreas adquiridas
UNIDADE MEDIDA:	Unidades

META POR EXERCÍCIO	
2019	
FÍSICA	
3	
FINANCEIRA	
1 TESOURO	R$ 500.000,00
	R$ 500.000,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Lei de Diretrizes Orçamentárias-2019
ANEXO V - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

PERÍODO:	2019
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	030100 - PROCURADORIA GERAL
UNIDADE EXECUTORA:	03011 - PROCURADORIA GERAL
FUNÇÃO:	14 - Direitos da Cidadania
SUBFUNÇÃO:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA:	0015 - Fortalecimento dos Direitos de Cidadania
PROJETO:	2 - ATIVIDADE
AÇÃO:	025 - PROCON
INDICADOR:	Atendimentos Realizados
UNIDADE MEDIDA:	Unidades

META POR EXERCÍCIO	
2019	
FÍSICA	
15.000	
FINANCEIRA	
2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	R$ 70.000,00
	R$ 70.000,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Lei de Diretrizes Orçamentárias-2019
ANEXO V - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

PERÍODO:	2019
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	030100 - PROCURADORIA GERAL
UNIDADE EXECUTORA:	03011 - PROCURADORIA GERAL
FUNÇÃO:	28 - Encargos Especiais
SUBFUNÇÃO:	846 - Outros Encargos Especiais
PROGRAMA:	0000 - Encargos Públicos Diversos
PROJETO:	0 - ESPECIAL
AÇÃO:	026 - Precatórios de Pequeno Valor - Natureza Alimentar/Outras Espécies/Desapropriatórias
INDICADOR:	Requerente Atendido
UNIDADE MEDIDA:	Porcentagem

META POR EXERCÍCIO	
2019	
FÍSICA	
100	
FINANCEIRA	
1 TESOURO	R$ 1.500.000,00
	R$ 1.500.000,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Lei de Diretrizes Orçamentárias-2019
ANEXO V - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

PERÍODO:	2019
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	030100 - PROCURADORIA GERAL
UNIDADE EXECUTORA:	03011 - PROCURADORIA GERAL
FUNÇÃO:	04 - Administração
SUBFUNÇÃO:	122 - Administração Geral
PROGRAMA:	0004 - Suporte Administrativo
PROJETO:	2 - ATIVIDADE
AÇÃO:	020 - Apoio e Modernização Administrativa da Procuradoria Geral
INDICADOR:	Unidades Apoiadas
UNIDADE MEDIDA:	Unidades

META POR EXERCÍCIO	
2019	
FÍSICA	
6	
FINANCEIRA	
1 TESOURO	R$ 400.000,00
	R$ 400.000,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Lei de Diretrizes Orçamentárias-2019
ANEXO V - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

PERÍODO:	2019
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	050100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:	05011 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
FUNÇÃO:	04 - Administração
SUBFUNÇÃO:	126 - Tecnologia da Informatização
PROGRAMA:	0003 - Modernização da Gestão Pública
PROJETO:	1 - PROJETO
AÇÃO:	044 - Tecnologia da Informação - CI
INDICADOR:	Informatização de Serviços
UNIDADE MEDIDA:	Porcentagem

META POR EXERCÍCIO	
2019	
FÍSICA	
25	
FINANCEIRA	
1 TESOURO	R$ 750.000,00
	R$ 750.000,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Lei de Diretrizes Orçamentárias-2019
ANEXO V - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

PERÍODO:	2019
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	030100 - PROCURADORIA GERAL
UNIDADE EXECUTORA:	03011 - PROCURADORIA GERAL
FUNÇÃO:	28 - Encargos Especiais
SUBFUNÇÃO:	846 - Outros Encargos Especiais
PROGRAMA:	0000 - Encargos Públicos Diversos
PROJETO:	0 - ESPECIAL
AÇÃO:	027 - Precatórios de Grande Valor - Natureza Alimentar/Outras Espécies/Desapropriatórias
INDICADOR:	Requerente Atendido
UNIDADE MEDIDA:	Porcentagem

META POR EXERCÍCIO	
2019	
FÍSICA	
100	
FINANCEIRA	
1 TESOURO	R$ 1.000.000,00
	R$ 1.000.000,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Lei de Diretrizes Orçamentárias-2019
ANEXO V - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

PERÍODO:	2019
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	030100 - PROCURADORIA GERAL
UNIDADE EXECUTORA:	03011 - PROCURADORIA GERAL
FUNÇÃO:	03 - Essencial à Justiça
SUBFUNÇÃO:	092 - Representação Judicial e Extrajudicial
PROGRAMA:	0004 - Suporte Administrativo
PROJETO:	2 - ATIVIDADE
AÇÃO:	021 - Desenvolvimento dos Serviços de Consultoria e Procuradoria Geral
INDICADOR:	Manutenção
UNIDADE MEDIDA:	Porcentagem

META POR EXERCÍCIO	
2019	
FÍSICA	
100	
FINANCEIRA	
1 TESOURO	R$ 1.350.000,00
	R$ 1.350.000,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Lei de Diretrizes Orçamentárias-2019
ANEXO V - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

PERÍODO:	2019
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	050100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:	05011 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
FUNÇÃO:	04 - Administração
SUBFUNÇÃO:	122 - Administração Geral
PROGRAMA:	0003 - Modernização da Gestão Pública
PROJETO:	1 - PROJETO
AÇÃO:	048 - Arquivo Municipal - Centro de Documentação
INDICADOR:	Serviços Informatizados
UNIDADE MEDIDA:	Porcentagem

META POR EXERCÍCIO	
2019	
FÍSICA	
90	
FINANCEIRA	
1 TESOURO	R$ 100.000,00
	R$ 100.000,00